



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –

Havendo número regimental, declaro aberta a 23^a Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4^a Sessão Ordinária da 54^a Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se a audiência pública, em cumprimento ao Requerimento nº 36, de 2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, aprovado em 6 de novembro do corrente ano, que tem por finalidade debater e avaliar o Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Comunico aos Srs. Senadores que já estão presentes alguns dos nossos convidados.

Convido para compor a Mesa: o Sr. Laudemir André Müller, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário; o Sr. Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União; o Sr. Charles Mathusalem Soares Evangelista, Auditor Federal Controle Externo, Diretor da Secretaria de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União; o Sr. Alexandre Câmara Bernardes, Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O objetivo fundamental desta audiência pública, atendendo ao requerimento da Ex^{ma} Sr^a Senadora Ana Amélia, é que a gente possa discutir aqui e receber informações a respeito dos últimos acontecimentos que envolvem o Ministério do Desenvolvimento Agrário, especialmente no que diz respeito ao Pronaf.

A agricultura familiar tem uma importância fundamental hoje na vida do setor primário do Brasil. Ela gera mais de 80% da ocupação no setor rural, responde, no Brasil, por sete de cada dez empregos no campo, é lógico, e por cerca de 40% da produção agrícola. Atualmente, a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades.

A agricultura familiar favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético. Em 2009, cerca de 60% dos alimentos que compuseram a cesta alimentar distribuída pela Conab originaram-se da agricultura familiar. Com essa pequena análise, a gente chega à conclusão da importância e do representa esse setor.

Logicamente, o Ministério do Desenvolvimento Agrário soube cumprir fielmente o seu papel no que diz respeito às ações desenvolvidas para a agricultura familiar.

Antes de iniciarmos as exposições dos nossos convidados, gostaria de conceder a palavra à Ex^{ma} Sr^a Senadora Ana Amélia, por ser autora do requerimento, ao tempo em que cumprimento V. Ex^a e a Comissão hipoteca total



solidariedade a V. Ex^a com respeito às agressões que recebeu por parte de um anônimo que compõe o Conselho Nacional de Saúde.

Queria cumprimentar o nosso Senador Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que encabeçou o manifesto de solidariedade e de repúdio ao mesmo tempo, que contou com a assinatura de todos os membros da Comissão.

E aqui receba, nobre Senadora, em nome da Comissão de Agricultura, também a nossa solidariedade. É importante que se saiba que não podemos atingir a dignidade de quem quer que seja, especialmente em se tratando de V. Ex^a, que tem o carinho, o respeito e, acima de tudo, o prestígio desta Casa e de seus colegas.

Considerando essas hipóteses, concedo-lhe a palavra, para que possamos começar a trabalhar a respeito desta audiência pública.

Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Caro Presidente Senador Benedito de Lira, agradeço muito a manifestação de V. Ex^a. Eu considero o episódio encerrado. Se necessário, voltarei ao tema.

Eu queria, aqui, publicamente, como V. Ex^a fez referência à iniciativa do Senador Waldemir Moka, dizer que me tranquilizou muito o gesto do Ministro da Saúde, Arthur Chioro, que ontem telefonou não só ao nosso Presidente, Senador Moka, que lhe enviou uma correspondência a respeito desse episódio, mas também ao Senador Humberto Costa e a mim, pessoalmente. Os esclarecimentos do Ministro foram, para mim, satisfatórios.

Recebi também uma correspondência da parte que considerei atingida, que foi o Sr. Jorge Venâncio, coordenador de uma comissão que trata de liberação de pesquisas clínicas no Brasil. A correspondência dele tem alguns reparos a serem feitos, mas, de qualquer maneira, isso fica no âmbito da relação direta do meu gabinete com o coordenador da Conep, que é escolhido pelo Conselho Nacional de Saúde. Então, o Governo não tem ingerência sobre um conselho desses, embora esse conselho tenha impacto sobre as ações que o próprio Legislativo faz – é uma situação interessante de se observar. Não há a prevalência sobre o Legislativo, sobre as ações que nós fazemos aqui, porque o conselho interfere nessas ações, como tem que ser num regime democrático, mas essa interferência tem que ter os seus limites naturais, dentro do próprio regime democrático.

Independentemente disso, quero agradecer a V. Ex^a o gesto, mas renovar o realce, sobretudo, à iniciativa do Senador Moka, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria também, em relação à audiência de hoje, Senador Presidente, agradecer a presença dos Senadores.

O Pronaf é um dos programas de maior alcance social para a agricultura familiar. Eu queria até elogiar a iniciativa do ex-Presidente Lula de ter mantido esse programa, inclusive com o próprio nome do programa, que já tinha se consolidado. Foi uma criação do governo Fernando Henrique Cardoso, de um



ministro do meu Estado, o Rio Grande do Sul, Francisco Turra, conhecido de V. Ex^a. O Programa Nacional de Agricultura Familiar foi se consolidando e o Governo Lula ampliou substancialmente, do início do programa até hoje, os volumes de recursos aplicados. Como se trata de recurso público para uma finalidade absolutamente necessária e urgente, é preciso todo cuidado para que ele continue funcionando bem, para que não haja desvios. Essa é exclusivamente a nossa preocupação.

Então, eu queria agradecer, especialmente, ao Tribunal de Contas, que, nesta semana, tem tido uma presença, nesta Casa, muito importante. No dia 17, haverá um evento relevante, que é o Pacto pela Boa Governança, sobre controle de recurso público.

A Controladoria-Geral da União, tanto quanto o TCU, tem feito um serviço que tem resgatado à sociedade brasileira, digamos assim, princípios de ética e transparência no setor público. Então, transmita ao Dr. Haje nosso reconhecimento pelo que a CGU vem fazendo; ao Ministro Augusto Nardes, igualmente, que esteve aqui e eu fiz referência e essa iniciativa; e também ao Laudemir André Müller, que certamente estará presente, Secretário Executivo do MDA; e ao Alexandre Câmara Bernardes, da CNA.

Então, quero agradecer muito ao Secretário Executivo do MDA, que tem, digamos, autoridade para tratar disso e, como nós, também tem preocupação. Como disse o Ministro Miguel Rossetto ontem na Câmara dos Deputados, há uma preocupação enorme.

Eu queria só que V. Ex^a, Presidente Benedito, me permitisse apresentar, com a consulta dos Senadores, antes de iniciar, um requerimento de minha autoria, porque ontem um ex-Senador, o Vice-Presidente de Agronegócio do Banco do Brasil, que tem sido extremamente atencioso com a Comissão e também com os Parlamentares, o Osmar Dias – todos conhecem o Osmar Dias –, encaminhou correspondência, e eu vou tomar a liberdade de ler a correspondência dele, para justificar o requerimento, porque ele se dispôs a vir aqui.

Ele entendeu, nessa manifestação, que o Banco do Brasil está, neste momento, fazendo as investigações internas sobre o envolvimento ou não de funcionários nesse procedimento. Na Polícia Federal, já houve identificação de pelo menos oito, mas o Banco do Brasil, prudente como uma instituição financeira deve ser, está trabalhando intensamente para fazer a identificação e apurar as responsabilidades. Então, se viesse hoje aqui, o Dr. Osmar Dias não teria os elementos necessários para nos esclarecer sobre esse episódio. Então, ele se dispôs a, na hora em que estiver concluída a investigação, comparecer aqui.

Por isto deixo o requerimento já pronto: para que o Dr. Osmar Dias, assim que estiver concluída a investigação interna do Banco do Brasil, esteja aqui.

Portanto, eu queria agradecer, antecipadamente, ao Dr. Osmar Dias e ao Banco do Brasil pela iniciativa e pela disposição. Entendemos, perfeitamente, as razões apontadas por ele para o não comparecimento na manhã de hoje, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –
Obrigado à nobre Senadora.

Quero cumprimentar, aqui, o Dr. Aldemir, que chegou agora.
Vamos iniciar a exposição dos nossos convidados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Presidente, se for possível V. Ex^a consultar o Plenário acerca do requerimento antes de iniciarmos, porque diz respeito à audiência do Dr. Osmar Dias. Regimentalmente, acho que é permitido fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –
Não tenha dúvida disso. Farei isso, antes de dar a palavra ao Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Eu queria prestar algumas informações.

Cada um dos senhores debatedores terá dez minutos para fazer sua apresentação. Depois, abriremos o debate com as Sr^{as}s e os Srs. Senadores.

Está em mãos aqui o requerimento e eu consulto o Plenário se concorda com que, antes de iniciarmos nossa audiência, possamos fazer a aprovação desse requerimento.

Requerimento Nº , de 2014

Requeiro, nos termos regimentais a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater e avaliar o Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para tanto, sugiro seja convidado o Sr. Osmar Dias – Vice-Presidente de Agronegócio do Banco do Brasil. Sua presença dará continuidade ao debate sobre o tema, iniciado no dia 13/11/2014.

Autoria: Senadora Ana Amélia

A Senadora Ana Amélia deseja fazer alguma manifestação ainda a respeito?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Não, eu já esclareci.
É só votar.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –
Então, em votação.

As Sr^{as}s Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Eu queria solicitar a V. Ex^a que fosse, em vez de audiência pública, um ciclo de debates. Em vez de ser uma audiência pública, que seja um ciclo de debates, porque nós não precisaremos de quórum e poderemos ter mais contribuições.



O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – O Senador está fazendo aqui um requerimento para se fazer, amanhã, um debate. Poderá ser feito, não há nenhuma dificuldade.

Eu gostaria só de dizer a V. Ex^a que, por motivo de agenda minha no meu Estado, viajo hoje, mas V. Ex^a dará sequência a esse ciclo de debates.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Requerimento.

Vou aproveitar para fazer a leitura do requerimento e, logicamente, aprová-lo logo para poder, então, ficar acertado para amanhã esse ciclo de debates, que já tem acontecido ao longo do ano através da Comissão de Agricultura.

Requerimento Nº , de 2014

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com art. 93, inciso II, e com o art. 104-B, incisos III, X e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a finalidade de debater a questão do armazenamento e estocagem da produção agrícola brasileira, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

- Presidente do Banco do Brasil;
- Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministro de Estado dos Transportes;
- Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Autoria: Senador Fleury e outros

V. Ex^a tem a palavra para justificar se desejar.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Eu solicitaria essa troca para ciclo de debates, o que V. Ex^a já concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Então, faz-se aqui uma retificação: em vez de ser audiência pública, que seja ciclo de debates.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Como eu dizia, serão dez minutos para cada um dos nossos debatedores.

Concedo a palavra ao Dr. Laudemir André Müller.

Tem a palavra o senhor.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Bom dia, todos e todas.



Queria cumprimentar todos os Srs. Senadores, a Sr^a Senadora; saudar aqui o Sr. Benedito de Lira, que preside esta Comissão; saudar, de forma especial, a Ana Amélia Lemos, que fez o requerimento, fez o convite, na verdade, ao nosso Ministério para estar aqui; saudar o Senador Moka, o Senador Ruben Figueiró, Fleury; saudar aqui também o Charles Evangelista, do Tribunal de Contas da União; saudar também o Valdir Agapito Teixeira, da Controladoria-Geral da União; saudar toda a minha equipe, que me acompanha aqui.

Quero dizer, Srs. Senadores e Sr^a Senadora, da impossibilidade da presença do Ministro Miguel Rossetto. Recebemos esse convite na terça-feira à noite, e ontem o Ministro disse que já tinha se comprometido, há mais de uma semana, a comparecer na Comissão de Agricultura da Câmara, de modo que não foi possível organizarmos a agenda do Ministro para que ele pudesse estar aqui, mas ele está à disposição desta Comissão para debater esse tema e outros temas.

Vou usar aqui o meu tempo para buscar trabalhar, de repente, dois temas, buscando sempre ser fiel ao convite que nos foi feito: trabalhar, de forma geral, uma avaliação do Pronaf; e entrar, especificamente, no tema em tela, que é o tema das denúncias envolvendo agricultores e o Pronaf no Rio Grande do Sul, mais especificamente nos Municípios de Santa Cruz do Sul e Sinimbu.

Vou falar aqui em relação ao Pronaf como um todo rapidamente; sobre a sistemática operacional do Pronaf, que envolve principalmente a habilitação dos agricultores familiares ao Pronaf; rapidamente, sobre a sistemática da concessão do crédito; e, depois, abordar o caso do Rio Grande do Sul.

Entrando no Pronaf mais especificamente: o Pronaf é um programa de fortalecimento da agricultura familiar. Foi estabelecido em 1995, pelo Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e da sua família.

Atualmente esse programa, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, conta com várias linhas de crédito diferenciadas ao conjunto da agricultura familiar estabelecida por lei. Hoje, temos juros que são pagos, que são cobrados nessa linha de crédito aos agricultores que variam de 0,5% ao ano até 4% ao ano.

Obviamente, são linhas, portanto, subsidiadas, com subvenção econômica. O recurso é captado no mercado, e a diferença entre a captação e os juros que são pagos pelos agricultores é subvencionada com o Orçamento da União.

O Pronaf é uma operação de crédito e, portanto, está no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Portanto, é regido pelo Conselho Monetário Nacional, que fixa anualmente as regras de execução dessa política de crédito.

O Banco Central dirige, principalmente, a alocação de recursos, mas tem a função precípua de fiscalização do Pronaf, por conta da fiscalização de todo o Sistema Financeiro Nacional e da fiscalização dos bancos. Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário cabe propor as diretrizes para o melhor atendimento dos agricultores familiares. Mas ele propõe essas diretrizes ao Conselho Monetário



Nacional, que as analisa, que as aprova ou não, que faz seus ajustes e tem autonomia. E também o Ministério do Desenvolvimento Agrário atua, tem a atribuição de identificar os agricultores familiares que podem se habilitar a esse programa. E às instituições financeiras cabe fazer a operacionalização do crédito, analisar as propostas e firmar os contratos.

Essa é a *performance* do programa de crédito ao longo dos últimos 12 anos.

Qual a nossa *performance* no ano passado? Na safra que terminou em junho deste ano, foram executados, contratados R\$22,3 bilhões. Qual a *performance* deste ano? Na safra destes últimos quatro meses de contratação, nós já atingimos 45% do total previsto. Portanto, a execução do programa tem uma ascensão bastante forte, principalmente concentrada nesses últimos anos.

O programa, hoje, está nacionalizado. O Pronaf tem presença em 98% dos Municípios brasileiros. Aqui, nós temos um mapa do que era a presença dos contratos nos anos de 2002 e de 2003, e aqui está a presença nos anos de 2013 e de 2014. Então, vocês podem observar a nacionalização e uma presença bem forte, conforme a cor, nessa região e nessa outra região, onde justamente está concentrada a agricultura familiar brasileira.

Para se ter acesso ao Pronaf, há duas condições que são fundamentais, que são fundantes. Qual é a primeira delas? Os agricultores familiares devem, formalmente, estar habilitados. Eles devem se habilitar, eles devem estar identificados. E essa identificação é feita por meio da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). Além dessa condição, os agricultores, como outros mutuários, devem atender a todas as condições de contratação de crédito junto às entidades, junto às instituições financeiras.

Vou falar da primeira parte, da primeira condição, que se refere à Declaração de Aptidão ao Pronaf. Como é que funciona essa sistemática, esse ciclo de operacionalização? Primeiro, o beneficiário agricultor se dirige a um agente emissor e solicita a sua declaração, solicita o seu documento oficial. Quem pode solicitá-la são os agricultores familiares beneficiários, aqueles estabelecidos pela Lei nº 11.326, de 2006. O agente emissor analisa a documentação e as informações do beneficiário para verificar se, realmente, ele é um agricultor familiar, se ele se enquadra nessa condições.

Hoje, há 54 órgãos públicos e entidades autorizados a emitirem essa DAP, essa declaração. E, das 54 entidades, 27 são entidades de ATER, são, na sua imensa maioria, entidades públicas. Esses órgãos credenciados têm na sua base uma rede de 27.718 agentes emissores. Portanto, há uma presença bastante forte em todos os nossos Municípios brasileiros. Esses 27 mil agentes emissores emitem a DAP conforme o modelo e conforme esses agricultores...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Pois não, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – É para não passar o eslaide, a informação sobre a questão dos 54 órgãos públicos. Ali, são 27 ATERs. ATERs são órgãos. E os outros?



O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Eu vou chegar lá. Foi boa a pergunta. Eu posso falar na sequência?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Sim.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Inclusive, eu tenho uma lâmina sobre isso.

Esses agentes emissores fazem esse enquadramento, imprimem, colhem assinatura: cada agente emissor assina e o agricultor também assina.

Todos esse emissores aqui, estes 54, são nominados por portaria do Ministro, e todos esses agentes aqui têm uma adesão formal – mais adiante, eu vou detalhar ainda mais esse fluxo. Por isso, eles respondem formalmente por toda essa legislação: respondem ao Código Civil, respondem ao Código Penal, respondem à improbidade administrativa e respondem às nossas portarias.

(Soa a campainha.)

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – O agente emissor transmite esses dados para a nossa base de dados para validação. Toda essa transmissão é *on-line*, via internet, e nós temos regras de verificação assim que nós recebemos esses dados para validação no nosso banco de dados.

Hoje, nós temos, atualmente, 5,1 milhões de DAPs ativas no nosso banco de dados. E eu queria registrar que todas essa DAPs, todas essas declarações estão disponíveis para consulta pública no site do MDA por Município e por agricultor. Obviamente que há informações de sigilo, mas cada um dos senhores, cada um dos Senadores, das Senadoras pode acessar o nosso site por Município e saber quais são os agricultores que estão aptos. Em cada um dos Municípios nós temos os 5,1 milhões de DAPs ativas.

Adiante.

Quais são as medidas de controle que nós temos nesse processo e nesse procedimento? Nós temos um fluxo formal de recebimento e apuração de denúncias, inclusive por portaria, no nosso Ministério; nós temos um acompanhamento permanente dos órgãos de controle desse sistema de habilitação dos agricultores, especialmente CGU e TCU; nós temos acórdãos e determinações do Tribunal de Contas da União, que estão em implementação; nós estamos implementando cruzamento com outras bases de dados de outras informações do Governo Federal, por exemplo, inclusive, cumprindo determinações da CGU e do TCU em relação a isso, seguindo os acórdãos; e há também um forte controle social pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

Cumprida essa fase, essa parte da habilitação, nós temos a sistemática, que é a outra perna operacional, que é a concessão do crédito em si.

Por favor, adiante.

Como é, em linhas gerais, a concessão do crédito, a contratação de crédito? Com essa declaração, com a aptidão ao crédito, o agricultor apresenta uma proposta de financiamento. A instituição analisa essa proposta, concede o crédito, e o agricultor implementa aquele projeto que ele apresentou na instituição financeira da qual ele obteve o crédito.



Adiante.

Em relação ao fluxo de contratação – aqui, eu queria sinalizar algo que acho que é bastante importante, sobretudo para a gente analisar os nossos casos –, primeiro, o agricultor, como qualquer outro mutuário, para contratar um crédito do Pronaf, tem de atender às características para que ele esteja apto a operar com crédito, ou seja, ele tem de ter um cadastro no banco. O banco tem de conhecer aquele mutuário; no nosso caso, aquele agricultor. Segunda etapa: estando apto para operar com o banco, o agricultor tem de apresentar o seu projeto. Obviamente que o banco faz toda uma análise daquele projeto, que não vou detalhar aqui. Aprovado esse projeto, no caso do Pronaf, o agricultor ainda tem de apresentar a sua habilitação ao Pronaf. Então, para contratar o crédito, o agricultor tem de operar com o banco, tem de ter a sua proposta aprovada e, para ter acesso às condições diferenciadas do Pronaf, comprovadamente deve ser um agricultor familiar e apresentar a sua declaração de aptidão.

Esse sistema todo que nós temos hoje, o sistema Pronaf, conta atualmente com R\$56 bilhões de carteira ativa. Hoje, com todo o sistema financeiro nacional, nós temos 3,5 milhões de contratos no País e em torno de 2,6 milhões de agricultores, de CPFs diferentes, que estão em nosso sistema. É um regramento regido pelas regras do Sistema Financeiro Nacional, que sofre essa fiscalização, auditado principalmente pelo Bacen e também pelos órgãos de controle, e é um sistema que tem uma baixa inadimplência.

Para se ter uma ideia, Senador Moka, V. Ex^a que conhece bastante esse assunto da carteira do Banco do Brasil – a Senadora que fez um pedido de discussão com o Banco do Brasil poderá detalhar isso melhor na sequência –, o Banco do Brasil hoje é o maior operador: em torno de 70% dessa carteira é do Banco do Brasil, tem em torno de R\$33 bilhões de recursos com risco bancário. Essa carteira do Banco do Brasil hoje tem uma inadimplência de 1,05%, ou seja, é uma inadimplência bastante baixa, está abaixo da observada no mercado nacional de crédito. Junto com isso, o nosso sistema de DAP, ao qual já fiz menção aqui, que é um sistema com controle, com monitoramento, com auditorias permanentes e acompanhamento dos conselhos municipais.

Dito isso, eu queria agora rapidamente passar especificamente a focar o caso do Rio Grande do Sul. O que nós temos lá no Estado?

Primeiro, em relação às DAPs.

Aqui nós já vamos abrir... Depois eu posso, Senadora Ana Amélia e Senador Moka, fazer essa abertura para o Brasil, pois eu tenho, inclusive, um eslaide sobre isso.

No Rio Grande do Sul, hoje nós temos 340.944 DAPs ativas. Dessas, 153.947 emitidas pelo sistema Contag-Fetag; 153.400 pela Emater; 11 mil pela Fetraf; 8 mil pelo sistema CNA – no caso do Rio Grande do Sul, a Farsul, que são entidades sindicais representativas de agricultores –; e temos a Associação Nacional de Pequenos Agricultores, a ANPA, que tem 9.072 DAPs. Essa associação, que é um dos 57 órgãos a que eu fiz referência antes, que é uma entidade nacional, tem como um dos agentes emissores no Rio Grande do



Sul a Aspac. A Aspac, por sua vez, tem no Rio Grande do Sul 6.004 DAPs ativas emitidas.

Focando ainda mais, nos Municípios de Santa Cruz do Sul e Sinimbu, nós temos 6.489 DAPs, ou seja, agricultores habilitados. Desses 6.489, nós temos 4 mil em Santa Cruz e 2 mil em Sinimbu. Destes, 2.323 emitidos pela Aspac em Santa Cruz e 1.375 pela Aspac em Sinimbu. Ou seja, a Aspac nesses dois Municípios tem 3.698 DAPs, agricultores habilitados, ou seja, 57% do total desses agricultores.

Em relação às denúncias, nós tomamos conhecimento de tudo o que vem sendo veiculado pela imprensa sobre o suposto desvio de recursos de crédito a um par do Pronaf naquela região. Nós ouvimos várias coisas – e ouvimos diretamente dos agricultores porque fomos lá. Esses agricultores dizem várias coisas, dentre elas, que eles estão endividados, se descobriram endividados junto ao Banco do Brasil, que desconhecem essa contratação e, obviamente, desconhecem essas dívidas. Vários deles afirmam que assinaram documentos, mas que não sabem exatamente que documentos são esses. Então, eles confirmam que assinaram documentos, mas se dizem surpresos, inclusive lesados, de se verem endividados e não terem conhecimento, não saberem, não terem detalhes e não confirmarem que eles contrataram esse crédito.

Para mergulhar um pouco mais naquilo que é possível sobre o caso, eu vou usar um recurso, um infográfico ou um fluxo, para dar mais detalhes daquilo que nós pudemos e entendemos em relação ao caso, para tentar clarear ainda mais.

Naqueles dois Municípios, Santa Cruz do Sul e Sinimbu, o que nós temos em relação à habilitação dos agricultores? Primeiro, o MDA autoriza a emissão da DAP da Anpa, que é uma dessas quase 60 entidades autorizadas por portaria a emitirem DAP, assim como a Contag, a Fetraf, a CNA e outras que eu citei e, depois, posso detalhar ainda mais. Essa entidade nacional, que tem relação formal com o MDA, cadastrou como comunidade emissora a Aspac, aquela associação. Portanto, uma relação formal do Ministério com a Anpa, e da Anpa, por sua vez, com a Aspac. Os agricultores, no caso que estamos discutindo especificamente, solicitam a DAP à Aspac e a Aspac emite a DAP a esses agricultores. Esse é o fluxo naquela região, no caso em tela, da emissão de DAP.

Em relação à concessão do crédito. Embora nós ainda tenhamos que fazer um debate com o Banco do Brasil, e eu não tenho capacidade para mergulhar nos detalhes nem atribuição para isso, qual é a relação que nós temos lá? O Banco do Brasil, por meio de convênio, um instrumento formal, tem uma relação com a Aspac para apoiar os agricultores no processo de crédito, organização de documentação, facilitação desse crédito e apoio aos agricultores na concessão desse crédito na relação com o banco, naquele caso, o Banco do Brasil. Os agricultores apresentam a demanda de crédito à associação, a associação apoia esses agricultores, organiza a documentação e encaminha a proposta do agricultor ao banco – no caso, Banco do Brasil. O Banco do Brasil, recebida a proposta, primeiro, faz a avaliação da DAP, verifica se aquele agricultor



de fato está apto, e o faz, inclusive, por meio de sistema informatizado, por meio de *web service*, entra *on-line*, naquele momento, no nosso sistema para verificar, analisa a proposta e aprova ou não aprova o crédito. O agricultor assina o contrato, o Banco do Brasil libera o recurso na conta do agricultor. Esse é o fluxo.

Eu queria salientar, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, onde nos parece que há, nesse fluxo da contratação do crédito, denúncia de irregularidade. Onde estão as denúncias no nosso ponto de vista? Agricultores dizem que houve contratação de crédito que eles não demandaram. Ou seja, eles não teriam apresentado demanda de crédito. Essa é uma primeira denúncia que nos chega, que está neste fluxo aqui.

Outro tema vinculado é que os agricultores dizem que não assinaram essas propostas de crédito, que não houve essa assinatura. Ou seja, eles não demandaram, eles não tomaram o crédito, mas estão endividados. Então, aquilo tem que ser esclarecido e isso aqui também tem que ser esclarecido.

Há um outro tema que não está no fluxo específico do crédito, que é a afirmação de agricultores de que houve transferência de suas contas para a associação. Na verdade, isso aqui não é fluxo de crédito, mas há afirmações em relação a isso.

Então, o que nos parece, Srs. Senadores e Sr^a Senadora? É que, neste fluxo, nós temos que nos concentrar, pelo menos no nosso ponto de vista, na análise desses três pontos aqui. O que aconteceu aqui? Obviamente, estas fases aqui envolvem sigilo bancário: saber se aquele contrato existiu ou não; saber se aquele contrato foi assinado ou não; saber se aquele recurso entrou na conta ou não, se saiu da conta ou não. Então, eu acho que esse...

Desculpem-me por me estender no tempo, Srs. Senadores, mas foi muito para buscar a clareza de qual é o fluxo e onde estão os pontos.

Eu tenho só mais uma última e rápida referência, já termino a minha fala e agradeço pela concessão do tempo.

Quais foram as medidas adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário? Primeiro, nós deslocamos uma equipe para a região, já no dia 6 de outubro. Essa equipe foi identificar e conversar com os agricultores. Nós fizemos um relatório de campo – essa equipe – e encaminhamos à Polícia Federal como uma contribuição. Os agricultores confirmaram para nossa equipe o que haviam dito para a imprensa. Nós comunicamos ao Banco Central, a quem cabe fazer, em todo o sistema, a fiscalização dos bancos e das operações de crédito.

Adotamos medidas complementares – que julgo importantes –, que foi o descredenciamento da Aspac como emissora de DAPs. Então, a Aspac, essa associação que estava autorizada a emitir DAPs não está mais.

Comunicamos à CGU nossas primeiras medidas adotadas, e estamos realizando um monitoramento mais detalhado, *in loco*, naqueles dois Municípios, sobre as DAPs emitidas pela Aspac. Então, nós estamos fazendo um monitoramento mais detalhado sobre o trabalho pregresso da Aspac, no que nos compete, que é o tema da identificação dos agricultores. A habilitação desses



agricultores é tema de um trabalho mais detalhado em campo, *in loco*, que está em andamento.

Seria isso neste momento, Sr. Presidente, Sr^a Senadora e Srs. Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Agradecemos a manifestação do Dr. Laudemir, pela qual o cumprimento.

Dando sequência, concedo a palavra ao Sr. Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da Secretaria de Macroavaliação Governamental.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Bom dia a todos.

Queria cumprimentar o Senador Benedito de Lira, na Presidência desta Comissão; a Senadora Ana Amélia, autora do requerimento; os demais Senadores participantes desta Comissão; o Dr. Agapito, da CGU; o Dr. Laudemir, Secretário do MDA.

Eu gostaria que fossem disponibilizados os eslaides.

Quero dizer que o Tribunal sempre considera importante participar desta Casa, o Senado Federal – essa é uma diretriz do Tribunal de Contas da União –, para apoiar, para auxiliar o Congresso na nobre missão de exercer o controle externo. Isso é uma diretriz fundamental, não menos importante, direcionada pelo Ministro Augusto Nardes inclusive.

Eu gostaria de começar esta fala dizendo que o Tribunal, desde 2006, 2007, tem acompanhado o Pronaf, esse programa importante para a economia agrícola, para a economia deste País.

Quero dizer que esses trabalhos, na realidade, tiveram o objetivo de conhecer o processo de identificação, concessão e controle da emissão das DAPs e da forma como é feita a concessão de crédito no âmbito das instituições financeiras.

O próximo eslaide, por favor.

Nós, no Tribunal de Contas da União, desenvolvemos três trabalhos. Esse foi o primeiro trabalho, a partir da necessidade de se conhecer esse processo de como se dava a concessão da Declaração de Aptidão ao Pronaf. Ele teve seu objetivo. E auditamos o Ministério do Desenvolvimento, o Incra, o Banco Central, o Banco do Brasil, o BNDES, envolvendo aí R\$2 bilhões.

Próximo, por favor.

A partir da necessidade de ter informações mais detalhadas das Declarações de Aptidão, nós pedimos ao Ministério do Desenvolvimento Agrário um lote de DAFs – 2,4 milhões de unidades. Fizemos alguns cruzamentos, em especial o cruzamento de dados com relação à Rais, que são informações disponibilizadas pelos empregadores que contêm dados sobre os trabalhadores de vários setores, obrigatoriamente, anualmente, sendo fornecidos ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Uma parte do trabalho, como eu já disse, tinha finalidade de identificação, concessão, execução e controle desses benefícios, evidentemente,



verificando a quantidade de recursos envolvidos com essas subvenções financeiras.

Próximo eslaide, por favor.

A vertente do trabalho era, basicamente, atuar em cima desses grupos, que são os grupos que compõem a renda anual daquela família, exatamente com relação à faixa de renda. A renda familiar, evidentemente, é fundamental para se fazer a aquisição do crédito junto às instituições financeiras.

Próximo.

As questões que nós colocamos nesse trabalho foram: verificar como se dava esse fluxo de identificação e de recebimento dessa declaração e, evidentemente, se essa rotina estava de acordo com os parâmetros legais regulamentares; verificar como se deu o processo de concessão desses beneficiários também no âmbito do Ministério, no âmbito dos emissores e, posteriormente, junto às instituições financeiras; e saber quais eram os mecanismos de controle interno e se eles preveniam ou não irregularidades e desvios de recursos do programa.

Próximo eslaide, por favor.

O que nós identificamos nesse momento? Aqui, eu trago apenas os principais pontos desse primeiro trabalho de fiscalização. Havia e há uma preocupação no trabalho de que verificássemos como se dá a validação da veracidade das informações daquele candidato a beneficiário do programa e que tipo de dado é fornecido para que o Ministério do Desenvolvimento Agrário possa validar essas informações.

Na realidade, percebemos, nesse primeiro momento, que essas informações são basicamente declaratórias, ou seja, não havia, pelo menos naquele momento, nenhuma validação. Bastava o agricultor ou o emissor dizer que a pessoa era um agricultor familiar, preenchendo as informações socioeconômicas e o valor da sua renda anual, o que é uma coisa complicada de comprovar, na medida em que muitos não têm a disponibilização de nota fiscal da sua produção ou não têm um documento formal.

O programa tenta exatamente levar para um controle social esse tipo de informação. Percebemos que há um problema sério nesse ponto, dado que não há uma validação – ou não havia uma validação, pelo menos até aquele momento – de que aquelas informações são verdadeiras. Essa é uma fragilidade que permite, evidentemente, fraudes no processo porque, uma vez que esse documento não esteja validado, ele causa um dano muito sério, pois ele faz parte agora de documentos que vão buscar benefícios tanto no financiamento de custeio e investimento, como também nas áreas sociais, onde, hoje, estão sendo muito utilizados no Governo. Então, ele passa a ser um documento de suma importância. Controlar essas informações, controlar esses dados na entrada do sistema é de suma importância.

O que se percebeu também? Que havia indivíduos com mais de uma DAP. Há no trabalho pessoas que tinham 20 DAPs. O mesmo titular contrariava o princípio da unicidade, que é um princípio colocado em portaria do Ministério do



Desenvolvimento Agrário. De 2,4 milhões de DAPs, a gente observou 210 mil DAPs com esse tipo de problema, em que um indivíduo tinha várias DAPs à sua disposição.

Também verificamos uma baixa frequência na fiscalização *in loco* do Banco Central e dos bancos que operam o sistema. Aqui, basicamente, a gente pode dizer que o Banco do Brasil detém 90% dessa carteira do crédito rural direcionado ao Pronaf.

Outro aspecto importante é que havia ausência do registro do fluxo de operações no sistema Recor, que é um sistema que é operado pelo Banco Central. Esse sistema controlava basicamente, até aquela oportunidade, somente os contratos agrícolas.

(Soa a campainha.)

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Ele não controlava o fluxo de execução desses contratos.

Então, é uma peça fundamental. Quer dizer, há vulnerabilidade. Uma instituição como o Banco Central, com a qualificação, como a gente sabe, de seus técnicos e de seus sistemas, apresentava uma vulnerabilidade dessa ordem.

Então, a partir desse sistema, nós, no Tribunal de Contas da União, digamos assim, envidamos esforços para que fosse remodelado esse sistema.

Basicamente, estou aqui trazendo só os principais pontos com relação aos controles internos desse programa e desse processo de gestão do Pronaf.

Passe ao próximo eslaide, por favor.

Com relação a práticas do próprio beneficiário, nesse campo, detectamos que titulares de DAPs tinham rendas superiores aos limites permitidos em cada grupo do programa. Como os senhores podem ver, há o grupo B, com o valor de R\$4 mil anuais, e assim sucessivamente. Quer dizer, no cruzamento de dados, apareceram titulares de DAP cuja renda ultrapassava esse limite, o que não é permitido pelo programa. Há diversos casos de pessoas com renda anual de R\$100 mil, o que não é compatível com a renda de um agricultor familiar.

Outro ponto também foi detectado nesse trabalho: desvio de finalidade na concessão com DAPs irregulares. Evidentemente, se a DAP tem vulnerabilidade, se ela foi emitida irregularmente, ou se não fazia parte do programa, passa a ser irregular e inválida essa DAP, e, mesmo assim, conseguiam obter financiamentos junto às instituições financeiras.

Outro ponto importante é que havia indícios de crimes envolvendo os documentos nessa base de dados. Por quê? Basicamente, o que se percebe é que havia ali indícios de crime de falsidade ideológica e de crime contra o Sistema Financeiro Nacional, na medida em que a peça fundamental, que é a DAP, estava inválida ou eivada de vícios, e esses vícios eram intransponíveis, uma vez que ela entrava no sistema e passava a ser operada.

Passe ao próximo eslaide, por favor.

Com base nessas irregularidades, o Tribunal decidiu determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Trabalho, à Previdência, à



CGU que fosse feito o compartilhamento dessas informações, de bases de dados, não somente daquelas que o Ministério do Desenvolvimento Agrário recebe, mas também de outras bases, como, por exemplo, a Rais; os sistemas da própria Administração Pública, como o Siap; os sistemas da Previdência. Por quê? Era difícil, nesse programa que tem, basicamente, como finalidade, como desenho, apenas a declaração do agricultor, que a validação fosse feita somente com esse dado. Você precisava cruzar informações para, de fato, chegar até aquela informação, de maneira que comprovasse, que validasse, que desse veracidade àquela informação.

Essa determinação está em cumprimento. Desde 2008, com outros monitoramentos que têm sido feitos em relação a esse ponto, a gente percebe que não está plenamente atendido, mas que providências estão sendo adotadas pelo Ministério, pela CGU, buscando exatamente congregar todos esses dados para que esse tipo de informação seja, de fato, validada e possa entrar no sistema.

Outro eslaide, por favor.

Dentro da estrutura de identificação ainda, dado que essa base foi encaminhada depois para o Ministério, que o Ministério do Desenvolvimento Agrário verificasse essa base e, evidentemente, adotasse medidas para aperfeiçoar o seu sistema. Mais do que fazer um procedimento administrativo de investigação, que o sistema de gestão do Ministério pudesse ser aprimorado e aperfeiçoado – mais à frente, vou comentar isso.

Outro eslaide, por favor.

Bom, dentro da questão ligada ao titular com mais de uma data, foi determinado que, naquela mostra que detectamos, fossem anulados esse atos, dado o princípio da unicidade, e que fosse depois informado ao tribunal. Esse procedimento ainda está em cumprimento, porque são várias DAPs, e, evidentemente, você tem que dar oportunidade do contraditório àqueles agricultores. Pode ser também que, na pesquisa, haja alguma informação que não esteja correta. E deve-se ter muito cuidado com isso, porque pode ser que a sinalização de uma pesquisa como essa também esteja equivocada. Então, você tem que dar esse contraditório e apurar isso com maior precisão.

Outra determinação – e aí é o Banco Central – foi que realizasse fiscalizações anuais no programa e também a partir das informações de prestações de contas que o próprio MDA faz no seu trabalho. Essas fiscalizações são importantes, porque o Banco Central é o principal agente, digamos assim, fiscalizador desses créditos junto ao sistema financeiro. Evidentemente que ele controla os bancos. Deve-se disciplinar esse procedimento no âmbito do sistema financeiro como um todo. Então, fiscalizações dessa instituição ou das instituições financeiras são de suma importância para o sucesso do programa.

Bom, também considerar os desvios de finalidade dos créditos oriundos daquelas desqualificações que foram feitas no trabalho. E aqui há um ponto importante: quando você desqualifica, se por acaso aquele beneficiário, aquele crédito está irregular, o que acontece é que o sistema financeiro – os bancos e o Banco Central – tem que desqualificar esse crédito, cobrar isso em



dobro e também apurar junto ao Tesouro Nacional. A instituição financeira ou o Banco Central teria que devolver esse dinheiro ao Tesouro Nacional. Essa não é uma operação muito fácil de ser feita. Tem que haver apuração não somente sob o ponto de vista da desqualificação do crédito junto à questão dos bancos, mas também junto ao Tesouro Nacional. Não se esqueçam de que estamos falando de uma subvenção financeira do Tesouro para o Pronaf. Essa determinação foi parcialmente cumprida.

Com relação à baixa frequência, ainda, de fiscalização, foi determinado ao CGU, ao Ministério Público da União e à Polícia Federal que enviassem ao MDA todo e qualquer caso de irregularidade no Pronaf. Por quê? Porque quem tem a competência para anular, para fazer esse procedimento junto ao programa é o Ministério. Então, essas informações são importantes. E que qualquer caso de fraude, de irregularidade noticiada num procedimento administrativo na questão penal fosse encaminhado também e o Ministério pudesse fazer a devolução desses recursos ou, pelo menos, permitisse a devolução desses recursos, conforme determinam o Manual de Crédito Rural e a Lei nº 8.427. Isso está sendo cumprido e foi cumprido.

Outro eslaide por favor.

Foi determinado ao Banco do Brasil que, nos casos em que detectamos que havia operações – e aí estão identificadas operações – consideradas irregulares pelo banco, que ele desqualificasse ou desclassificasse esse crédito e devolvesse esses recursos subvencionados. O Banco do Brasil tinha certa resistência em desqualificar esse crédito e, mais, de devolver – porque devolve em dobro – esse recurso subvencionado ao Tesouro Nacional. Isso está sendo providenciado no caso dessas operações. Evidentemente que foram casos pontuais, mas isso tem que ser uma regra no sistema como um todo.

Ao Banco Central, determinou-se que reformulasse o seu sistema, o *layout* do seu sistema, para que pudesse colocar ali um controle sobre o fluxo, sobre a execução de cada contrato de crédito rural neste País. Ou seja, por mais que alguém alegue que é um valor menor, no sentido de que são poucos os recursos envolvidos, no agregado isso tem um impacto muito grande. Então, essa determinação foi ao Banco Central – eles estão ainda em fase de cumprimento.

Próximo.

Com relação aos titulares com renda bruta anual acima do limite, foi determinado ao MDA que aprofundasse as investigações sobre esses titulares para que se pudesse anular esses documentos e, evidentemente, quando anulados, fossem aplicadas as regras do Manual de Crédito Rural, que é exatamente a devolução disso em dobro – também está em fase de cumprimento.

Desvio de finalidade.

Com relação a desvio de finalidade, também foi determinado ao MDA que identificasse as irregularidades e, caso as confirmasse, anulasse as DAPs elencadas em uma base de dados que foi encaminhada ao Ministério, ouvidos os titulares e, evidentemente, informando isso ao Tribunal – também está em fase de cumprimento.



Próximo por favor.

Ao Banco Central. Ao receber do MDA – e agora é o caminho inverso – o resultado dessa angulação das DAPs que o Banco Central tem mandado e ele devolve, que o Banco Central, junto aos agentes operadores – e aqui eu me refiro aos bancos –, providenciasse a devolução em dobro desse valor subvencionado, quer dizer, exercesse de fato aquilo que os normativos determinam.

Próximo.

Com relação aos indícios de crime na apresentação de DAP irregular ao programa, o Tribunal encaminhou ao Ministério Público Federal cópia do relatório... E aqui abro parênteses para dizer que esse primeiro relatório tem um caráter sigiloso, dado que há informações de pessoas que devem exercer o contraditório e que, evidentemente, essas pessoas, no caso aqui, com certeza omitiram informações para obter esses financiamentos, mas obtiveram a DAP também com taxa subsidiada. Com isso, você invalida todo o sistema, todo o procedimento. E que o Ministério Público, se achasse cabível, abrisse os procedimentos apuratórios de crime de falsidade contra o sistema financeiro. Evidentemente que aqui a Justiça tem realmente que pedir a quebra de sigilo para que possa ter o pleno atendimento desse procedimento apuratório.

Próximo eslaide por favor.

Eu queria deixar aqui, dado o tempo que eu tenho, conclusões basicamente em duas dimensões.

O Pronaf, de fato, é um programa que, para atingir seu pleno objetivo de desenvolver a produção de alimentos, tem que diminuir essas vulnerabilidades em seu sistema de controle. E aí, para isso... Quer dizer, as fragilidades de controle no sentido da emissão irregular de DAP e da concessão a pessoas indevidas é um procedimento que tem que ser aprimorado no sentido de resguardar tanto o programa como o beneficiário e o Tesouro Nacional. Falta ao sistema ainda uma sistemática de controle para verificar a veracidade das informações. Esse é um desenho do programa que precisa ser aperfeiçoado. Há que se ter uma validação dessas informações do usuário do programa. Por quê? Porque há presença de indivíduos com mais de uma DAP no sistema.

Nós temos que falar também que, nesse acompanhamento – estou falando não só em relação a auditorias, mas a monitoramentos que nós temos feitos, que foram dois, em 2011 e depois em 2012 –, nós percebemos da parte do Ministério de Desenvolvimento Agrário uma evolução no sentido de aprimorar esses controles. E uma que eu posso destacar aqui foi exatamente a transmissão via internet de todas as DAPs, que antes vinham em papel, o que era extremamente vulnerável, com vários, vários casos de fraudes. Bastava abrir o noticiário e víamos lá DAPs junto à Polícia Federal.

Então, eliminou-se o papel e diminuiu essa interferência do emissor e do declarante. Mas, pelo que a gente pôde ver e dado o caso concreto aqui, em cima exatamente do que tem que ser apurado, como o Dr. Aldemir disse, temos que verificar em que momento – já que melhorou o sistema sob o ponto de vista



da homologação via internet – isso acontece, qual é a fragilidade, qual é a vulnerabilidade que está permitindo esses casos de insucesso.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Desculpem-me por ter cansado os senhores. E agora me coloco à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Nós agradecemos ao Dr. Charles.

Eu queria, antes de passar a palavra ao Dr. Valdir, pedir permissão aos colegas para fazer a leitura de requerimento, considerando que, logo em seguida, vou convidar a Senadora Ana Amélia para dar continuidade à reunião, assumindo a Presidência, a fim de que eu possa cumprir uma agenda externa.

V. Ex^{as}s permitem que eu leia o requerimento? (*Pausa.*)

Requerimento Nº , de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com art. 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de discutir a eliminação da coordenação conjunta para gestão dos recursos pesqueiros entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Pesca e Aquicultura, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Eduardo Lopes – Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - MPA;
- Sr. Abraão Lincoln Ferreira da Cruz – Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA;
- Sr. Elizeu Augusto de Brito – Diretor-Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil – FAEP-BR;
- Sr. Armando José Romaguera Burle – Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONEPE.

Autoria: Senador Benedito de Lira.

Fui procurado por essas instituições, porque está havendo um problema muito sério no que diz respeito ao setor pesqueiro do País. Recentemente, segundo informações do Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, o Ministério do Meio Ambiente fez uma relação de 4,5 mil espécies de peixes, determinando a proibição de sua pesca, considerando que essas espécies estavam em fase de extinção.

Esse problema realmente assustou os pescadores do Brasil e mobilizou as instituições que cuidam da organização dos pescadores, inclusive a preocupação do Ministro da Pesca, pela interferência sem, segundo eles, um estudo mais acurado no que diz respeito à extinção dessas espécies, que são 4,5 mil, o que criou um mal-estar.



13/11/2014

Para que a gente possa encontrar caminhos, eles nos procuraram, e esta Comissão é realmente o foro ideal para discutirmos essa vinculação ou desvinculação ou a dependência ou interdependência do setor.

Por essas razões, eu submeto à votação o presente requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria comunicar aos meus companheiros e aos nossos convidados que, infelizmente, eu terei que dar uma saída para cuidar de uma agenda fora, no Ministério da Integração Nacional.

E, para dar sequência a esta audiência, eu convido a Senadora Ana Amélia, autora do requerimento, para que possa não só dar sequência, mas assumir a Presidência dos trabalhos, a fim de que possamos concluir a nossa audiência pública.

Eu quero agradecer aos nossos convidados, em meu nome pessoal e em nome da Presidência da Comissão, pela presença.

Cumprimento os dois debatedores pelas brilhantes apresentações que fizeram a esta Comissão.

Peço licença aos meus colegas para me ausentar do recinto. Brevemente retornarei.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Eu tenho o prazer da passar a palavra ao Dr. Valdir Agapito Teixeira, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA – Bom dia a todos. Eu queria cumprimentar a Senadora Ana Amélia, autora do requerimento e com quem está a Presidência da Mesa; o companheiro Laudemir, o Charles, os demais Senadores.

Quero ressaltar que nós temos feito um processo de acompanhamento sistemático do Pronaf. Sem me alongar muito, não preciso repetir a importância do programa, a sua dimensão nacional, digo que, até pela sua dimensão, não é um programa que tem apresentado um alto índice de irregularidades, mas as que nos têm chegado nós temos tratado de encaminhar ao Ministério e de acompanhar as suas providências.

Com relação ao caso específico do Rio Grande do Sul, nós estamos acompanhando a apuração do Banco do Brasil, até porque há notícias de envolvimento de servidores do banco nessa operação, e é preciso, então, que esse processo seja individualizado e penalizados os responsáveis. No momento, nós ainda não tivemos acesso às investigações, por questões de sigilo, mas estamos buscando a maneira de obter o acesso via Poder Judiciário.

No momento, o que nós temos? Temos um processo de revisitar esses controles, pois, como o Charles demonstrou bem, de 2008 para cá, foram apontadas algumas inconsistências, foram feitos aperfeiçoamentos nos seus processos de monitoramento e controle por parte do Ministério.



No momento, nós estamos numa auditoria de acompanhamento e avaliação desses mecanismos de controle para ver quais aspectos precisam ser melhorados e aperfeiçoados na questão da maior segurança e transparência nesse processo das DAPs – de concessão das DAPs, de segurança de que elas estão sendo concedidas aos reais agricultores familiares. Para isso, a gente pretende apoiar o Ministério do Desenvolvimento Agrário no aperfeiçoamento desses mecanismos de monitoramento e de cruzamento de bases de dados que permitam, num programa dessa dimensão, fazer um rastreamento melhor de fragilidades, com mais sistemas de cruzamento, *on-line*, que possam antecipar eventuais desvios de rotas. E também estamos discutindo com o Banco Central e com os bancos que operam o programa no sentido de revisitarem os controles atuais e verificarem quais mecanismos precisam ser aperfeiçoados, por exemplo, a questão de procurações, que é uma coisa que gera normalmente, nesse tipo de operações, fraudes, ou seja, o banco conceder créditos a um representante que tenha n procurações.

Eu não conheço bem a situação do Rio Grande do Sul, mas essa é uma fragilidade, e, no passado, nós já vimos isto acontecer em outras situações: pessoas se valerem de procurações de outras para, em nome dessas, assumirem responsabilidade de crédito e movimentarem esses empréstimos. Então, isso me parece que é uma coisa possível e rápida de se ajustar com o Banco Central e com os bancos operadores no sentido de haver uma maior segurança nessa relação.

Talvez, uma questão que possa ser mais bem trabalhada também seja a movimentação dos recursos nas contas específicas dos agricultores. Aqueles créditos que caem na conta do agricultor, imediatamente, se deslocam para uma determinada... Criar alguns mapeamentos dessas situações...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Rastreamento.

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA – Um rastreamento, em que o banco possa, rapidamente, fazer algumas intervenções.

Eu pediria, se permitido pela Senadora, que o auditor responsável por esse programa pudesse tocar nos principais pontos desse trabalho que está em acompanhamento, visitando o fluxo do programa, nos meus dez minutos que ainda restam, para que ele possa trazer mais elementos. Trata-se do Gustavo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA – Gustavo, por favor.

Gustavo, pode entrar diretamente aí.

O SR. GUSTAVO SOUZA ARAUJO – Olá, bom dia a todos, aos componentes da mesa, Senadora, Senadores.

Durante os nossos trabalhos de acompanhamento do programa e de interlocução com o gestor para conhecer o programa, seus fluxos e seus controles, nós conseguimos ratificar com o gestor as principais etapas do programa e, em seguida, identificamos vários pontos de riscos de controle, como o TCU falou, que poderiam impactar a efetividade do programa.



Com esse trabalho, nós identificamos três grandes ciclos principais do Pronaf: um ciclo relacionado especificamente à emissão da DAP, o principal documento para ter acesso ao crédito rural; outro ciclo relacionado exatamente à liberação do crédito, à aprovação das propostas de crédito; e um terceiro grande ciclo envolvendo a utilização do crédito, a fiscalização por instituições financeiras e, por fim, avaliando a efetividade do programa, que é aumentar a renda do agricultor familiar e sua produção.

No primeiro ciclo identificado pela equipe de auditoria, o da emissão da DAP, nós identificamos três pontos de risco de controle. É exatamente o papel do agente emissor da DAP na análise dessa requisição. São necessários vários documentos para se fazer a validação dos documentos para posterior emissão da DAP. E os procedimentos relacionados a essa validação dos documentos ou requisição de documentos adicionais, caso haja suspeitas de irregularidades e impropriedades, são pontos de risco que nós identificamos que poderão ser alvo de ações de controle para se verificar a qualidade desses controles nos agentes emissores.

Outro ponto de risco que nós identificamos relacionado ao papel do MDA exatamente nessa emissão de DAP dos agentes emissores está no acompanhamento dos registros do banco de DAP, que já possui sistema informatizado, por meio de auditorias. Esse acompanhamento deve ser realizado de forma sistemática e tempestiva para evitar exatamente fraudes ou duplicidades ou concessão de créditos a pessoas que não são aptas a receber o crédito. E auditoria no banco de agentes emissores de DAPs, como é o caso da Aspac, para verificar a adequação das mesmas às regras, às normativas do programa, também de forma sistemática e tempestiva, verificando se eles continuam cumprindo as normas não apenas no seu credenciamento, até porque é competência do MDA fazer o descredenciamento dos agentes emissores que estiverem descumprindo as normas ou que estiverem envolvidas em casos de liberação de DAP com irregularidades.

O segundo grande fluxo que identificamos foi relacionado à liberação do crédito. E os pontos críticos relacionados aos pontos de risco que identificamos foram na análise do crédito pelas instituições financeiras, que é o primeiro quadrado vermelho ali, elaboração negociada com o agricultor familiar da proposta de crédito.

Quem faz o papel de fiscalização dessas análises é o Banco Central do Brasil, com a sua competência de verificar os controles do que o banco possui exatamente na liberação do crédito, para evitar que créditos sejam liberados para pessoas com DAP irregular, com duplicidade de DAP ou então, no caso específico, com suspeita de irregularidade, como é o caso de procurações, se esses controles são suficientes para evitar que esses casos ocorram. Então é um ponto de risco que identificamos que será alvo de ações de controle.

Outros pontos de risco que identificamos estão no papel do MDA de verificar exatamente os dados desses créditos liberados nas várias linhas do



programa para poder ter relatórios gerenciais confiáveis pelos dados que possuem. Então, seria o papel de monitoramento da análise do crédito.

E o terceiro e último ciclo está relacionado à aplicação de recursos, a utilização do crédito pelo agricultor familiar. O risco maior está relacionado ao papel das assistências técnicas e das instituições financeiras de fiscalizarem a utilização desse crédito para verificar se os agricultores familiares que porventura receberam os créditos os estão utilizando. Nesse caso, uma fiscalização da instituição financeira, no caso do Rio Grande do Sul, poderia ter verificado que o agricultor familiar não recebeu crédito porque ele não está utilizando. Teria que ser feita uma fiscalização sistemática e também tempestiva. Então, é outro ponto de risco que identificamos.

E em relação ao papel do MDA, novamente, como a competência primordial do MDA é a gestão do Pronaf e a sua efetividade, verificar qual a quantidade e qualidade dos dados coletados de produção junto com os dados do crédito, para verificar se os relatórios gerenciais são capazes de demonstrar a efetividade do programa, com capacidade de compará-lo ao longo dos anos com relação à renda gerada e com relação à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada, Gustavo Souza Araújo, que integra a equipe da Controladoria-Geral da União.

Dr. Valdir, Srs. Senadores e aqueles que nos acompanham pela TV Senado, acho que foram extremamente relevantes, porque são coincidentes o trabalho de monitoramento e auditoria do Tribunal de Contas com a Controladoria-Geral da União, revelando a necessidade de um controle maior.

Queria só esclarecer aos Srs. Senadores que foi um documento da Polícia Federal que iniciou essa investigação. Está escrito no relatório da Polícia Federal que restou devidamente constatado o valor de fraudes e desvios por meio de 24.787 transferências bancárias dentro do montante de R\$79 milhões resultantes do desvio das contas de 6.309 pequenos agricultores lesados. O Ministro Laudemir, Secretário Executivo mostrou ali os números: 6.309 são o total, entre Santa Cruz e Sinimbu, o Município de Sinimbu, para as contas da Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses (Aspac), na qualidade de representante do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), na região de Santa Cruz do Sul, que envolve não só Santa Cruz mas também o Município de Sinimbu.

Então, a razão é essa e o montante é significativo: são R\$79 milhões nesse processo.

Eu queria começar perguntando, já que sou a requerente, para o Secretário Laudemir, como é o nome do presidente da Associação Nacional de Pequenos Agricultores (ANPA), se tem conhecimento. Se não tiver, pode mandar...



Houve uma referência ali, Secretário, sobre valor. Qual é o valor médio desse crédito, porque ali havia R\$100 mil. Então, são valores acima do conceito de agricultura familiar. Qual é o valor médio desses contratos?

Como aqui foi dito pelo TCU e pela Controladoria, um dos princípios do Manual de Crédito Rural, especificamente para o Pronaf, é a unicidade. Ou seja, um indivíduo tem direito a um contrato. Então, tem que ser esse contrato. Mas foram encontradas aqui 20 declarações para a mesma pessoa, 20 contratos diferenciados.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Vinte DAPs, vinte ou mais para uma pessoa. O DAP é a Declaração de Aptidão dele para o acesso.

Então, a conclusão a que a gente chega, Secretário, é que, do total de alcance do Pronaf, pelos dados oficiais, pode esse número, na realidade, representar um número menor de pessoas assistidas. Digamos que exista uma média, 20 DAPs, porque, pela unicidade, cada DAP é um indivíduo. Isso é o que entendi, a menos que eu não tenha compreendido bem. Então, cada DAP é um indivíduo.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – É um CPF.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – É um CPF.

Então, se um indivíduo tem 20 DAPs, o número geral dentro do Pronaf pode ser um número acima do valor real dos contratos dos indivíduos, porque o mesmo indivíduo tem 20 DAPs.

Essa é pergunta que eu faço ao senhor.

O Tribunal de Contas fez isso em 2008. Nós estamos em 2014. Então, passaram-se vários anos. Alguns programas V. Ex^a mostrou que estão em cumprimento; outros foram cumpridos, e continua o monitoramento.

Eu queria saber se o TCU continua fazendo esse monitoramento, visando melhorar isso, porque, afinal, envolve um controle, e é recurso público. Nós não estamos discutindo o mérito de um programa inquestionável. O Pronaf tem que ser preservado, fortalecido, valorizado, destacado como uma das grandes conquistas da agricultura familiar. É o programa eixo para isso. O que nós precisamos ter é o cuidado, primeiro, com a moralidade, com a transparéncia do programa para não haver desvio de finalidade.

Então, era isso sobre o valor mínimo e médio que eu queria saber.

Como o senhor mostrou, Secretário Laudemir, há todo um mecanismo de controle de parte do MDA nessas avaliações, por que o próprio MDA não identificou irregularidades nesse caso de Santa Cruz do Sul antes que o órgão, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, o fizessem, porque, dada a existência de controles como o senhor mostrou para os Senadores, há também um mecanismo de controle.



13/11/2014

Claro que, depois da investigação da Polícia Federal, houve o descredenciamento da entidade que fazia as declarações.

Aqui na CGU quanto no TCU, essa questão da procuração que uma instituição pega do agricultor, em geral um pequeno agricultor, é uma pessoa que tem a sua simplicidade, a sua credibilidade confiada na palavra. Então, ele pode assinar de boa-fé, acreditando que aquilo, realmente, vai ser para ele, e ele não recebe depois as informações sobre o andamento daquilo que se chama de fluxo de caixa do banco. A movimentação bancária que foi salientada aqui pelo Dr. Gustavo.

Então, sobre essa movimentação bancária, não houve rastreamento desses valores para a sua finalidade. Ele pegou ou foi para onde? Tem que ser pra ele ou, no máximo, para ele pagar um contrato de fornecimento de uma máquina agrícola, então vai para o fornecedor da máquina. Então, esses mecanismos que eu queria que o Secretário Laudemir nos explicasse em relação a essa situação. Mas a questão preocupante é essa questão que nós temos aqui.

Eu queria também, como houve esse caso do descredenciamento, se o MDA descredienciou outras instituições no País, não só lá no Rio Grande do Sul, se houve já episódios em relação a isso.

Também aqui uma questão chama a atenção, Secretário: dos 54 documentos fornecidos, a Aspac foi responsável por 57% do total das concessões desses documentos, dessas procurações, na verdade, que o agricultor dá. Não há uma concentração muito grande em cima de uma única instituição? De um lado, ela poderia facilitar a fiscalização, porque é um só, do outro lado, também, criar um problema em relação ao não cumprimento das operações registradas nessa iniciativa da Polícia Federal, chamada Operação Colono.

Então, são esses os primeiros dados que eu trago a V. Ex^a sobre essa questão dos monitoramentos. E espero também, como foi dito aqui, que o Banco do Brasil, através da manifestação da disposição do Dr. Osmar Dias, traga essa informações. E trazer aqui também o Presidente da Associação Nacional dos Pequenos Agricultores, que penso dará uma contribuição valiosa.

Eu, de imediato, passo a palavra aos Senadores, para, numa só etapa, fazer todos os questionamentos e as indagações aos nossos expositores.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

Em seguida, Senador Fleury e Senador Ruben Figueiró.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senadora Ana Amélia, que preside neste momento a reunião e também a autora do requerimento que ensejou e que fez acontecer essa audiência pública.

Quero saudar o Sr. Valdir, e confesso que eu fiquei o tempo todo querendo saber, porque lá no meu Estado a gente fala Agapito, e eu percebi que todos aqui falam Agapito... Eu queria saber a pronúncia correta do seu nome, se permite essa curiosidade.

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA – Agapito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Então, Sr. Valdir Agapito Teixeira.



O Sr. Laudemir, que eu conheço de muito tempo e saúdo, acho que a sua presença aqui, a forma com que colocou, para mim, ficou claro que o Ministério do Desenvolvimento Agrário quer essa questão esclarecida.

Eu percebi que foi colocado com clareza onde está o problema, onde pode ter acontecido. Fomos lá, verificamos, informamos a Polícia Federal, mandamos para a CGU. Acho que isso é bem próprio, se me permite, do nosso Ministro Rossetto. Ele não é de passar a mão na cabeça de ninguém. E isso daí, Laudemir, como disse a Senadora Ana Amélia, eu vi acontecer esse Programa, o Pronaf. Eu vi acontecer, eu acompanhei isso, as dificuldades que existem, as críticas que se faziam.

E hoje fica muito claro que o programa foi fundamental para que a gente pudesse alavancar a agricultura familiar. É só olhar para ver o quanto isso melhorou as condições.

Agora, não podemos permitir... E aí quero dizer que vou ser muito duro nesta questão, porque o agricultor familiar, em função, às vezes, da sua ingenuidade mesmo – é um caboclo, um homem da roça –, pode assinar documento sem realmente ter a certeza ou mesmo o conhecimento do que é que ele está assinando. Não estou também querendo fazer juízo de ninguém, mas isso pode ter acontecido, e é importante que a gente esclareça isso com muita profundidade e que a gente não tenha em nenhum momento... Porque é só assim... senão vamos começar a criar uma burocracia para conceder esses créditos, porque esse é o problema.

É um programa que foi criado e em que se tem que considerar a boa-fé das pessoas, em função até da dificuldade. A maioria desses agricultores familiares está há 20 anos, 30 anos e nem o título do assentamento tem. Está há 20 anos em uma terra e não tem o documento dessa posse. A gente tem que levar em consideração a dificuldade que é isso e punir exemplarmente aqueles que estão se aproveitando, muitas vezes da falta do conhecimento, da ingenuidade dessas pessoas humildes.

Eu li aqui, rapidamente, e não sei se isso... mas o jornal que publicou é de credibilidade, no Rio Grande do Sul. Houve casos de pessoas que se suicidaram em função de que viram uma dívida... O homem simples, humilde se apavora mesmo com isso: "Mas como posso estar devendo isso se eu não contratei?!" E as pessoas dizem que está lá assinatura dele e que ele contratou, sim. Acho que nisso, Valdir, precisamos chegar. Quem são essas pessoas que fizeram isso, se é que isso aconteceu? E punir exemplarmente.

Aqui, no Senado, não temos essa figura, mas, na Comissão de Agricultura da Câmara, há uma figura que é uma Comissão de Fiscalização e Controle, Senadora Ana Amélia. É um grupo de Parlamentares com atribuição que o Congresso dá para ir *in loco*, para fazer as coisas. Tudo o que vocês já fizeram. Mas acho que é fundamental que se ouçam os produtores, os pequenos produtores, aqueles que foram ou que se dizem lesados, aqueles que dizem que não contrataram isso e que sequer demandaram esses contratos. Isso precisa ficar muito claro, porque, assim, vamos cumprir, e, o melhor, vamos proteger um



programa que, na minha avaliação, melhorou, e muito, as condições do pequeno agricultor do interior desse País.

Conheço muito a agricultura familiar, e, vamos dizer, 99% dessas pessoas, Senadora Ana Amélia, são pessoas humildes, de mãos calejadas, homens e mulheres de mãos calejadas, para quem R\$5 mil, R\$10 mil são uma fortuna.

Esses desvios têm que ser esclarecidos e as pessoas envolvidas exemplarmente punidas. Não quero citar nomes. Não gosto disso. Não tenho esse perfil. Mas isso é uma coisa que me deixa muito indignado. Estragar um programa como esse, criar dúvidas nele, e, o pior, se é que aconteceu, explorar a ingenuidade das pessoas, por falta, às vezes, de conhecimento da pessoa ao assinar uma procuração ou um documento. Isso precisa ser esclarecido.

Não tenho perguntas específicas. Quero elogiar aqui o Dr. Charles, que apresentou com muita clareza. O Tribunal de Contas recomendou. Há uma preocupação, e nós temos que sair daqui... Esta audiência pública não pode ser entendida como uma crítica ao Pronaf. Não pode, e não é.

É uma audiência pública, tenho certeza, e a Senadora já falou, para que a gente possa, realmente, ir a fundo nessa questão. Essa questão não pode ficar protegida ou encoberta. Ela precisa ser esclarecida, porque nós estamos falando de vidas de pessoas que se sentiram traídas, logradas, enganadas, contraindo dívidas que elas absolutamente não contraíram. Aliás, isso não é novidade. Quantos e quantos aposentados se surpreendem com o fato de alguém ir lá e fazer...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Crédito consignado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... o chamado crédito consignado? É brincadeira um negócio desses. É só uma colocação.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu recebo, agora, o Presidente da Embrapa, que quer discutir comigo um projeto desta Casa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Só para ilustrar, Senador Moka, já que V. Ex^a referiu com muita propriedade a questão de a quem é destinado esse programa dos pequenos agricultores familiares?

Vou dar aqui um depoimento, que foi publicado, do Lourenir Goulart, de Alto Paredão, um distrito de Santa Cruz do Sul, dona de 3,7 hectares. Fez quatro débitos, via Pronaf, em 2009, nos valores de R\$9 mil, R\$4,7 mil, R\$4,9 e R\$2 mil. Ela diz ter sido informada pela Aspac, essa entidade referida aqui, que, para quitar os empréstimos, bastava assinar outros papéis para rolar a dívida. Constatou, porém, que, em 2012, ainda devia dinheiro. E o pior: seu nome foi parar na Serasa como devedora.

Então veja, uma propriedade de 3,7 hectares, nem 4 hectares, uma propriedade muito pequena de uma agricultora. Realmente, é disso que temos de



cuidar e zelar para evitar a contaminação de um programa de grande validade social para o desenvolvimento do País.

Passo a palavra ao Senador Fleury, em seguida, ao Senador Ruben Figueiró e aos expositores.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Senadora Ana Amélia, eu tenho uma vivência com o Pronaf. Sobre as DAPs, nós, em Quirinópolis, Município em que vivi por muito tempo e onde sou pecuarista, fizemos um convênio entre o sindicato e a Emater, que fornece as DAPs. E víamos que a Emater era pressionada. Quando fizemos esse convênio em que as duas entidades tinham que assinar a DAP, que a pessoa estava próprio, tinha condição de receber, nós conseguimos diminuir em muito as emissões das DAPs.

Esse programa do Pronaf foi criado pelo Presidente Fernando Henrique, se não me engano. Durante o período dele, até dois anos, em Quirinópolis tínhamos feito 80 Pronaf. Aí, consegui junto ao Banco do Brasil que os PRONAFs fossem feitos dentro do sindicato rural, com uma funcionária do sindicato no Banco do Brasil.

Vou dizer para a senhora por quê. O Banco do Brasil, quando trata do pequeno produtor, daquele que vai até R\$5 mil... E aí eu quero fazer um adendo para fazer uma pergunta: se esse pequeno produtor, que vai até R\$5 mil, se o seguro dele é de produtividade, se não é só do valor que tira do banco. Porque o valor de R\$5 mil, em um ano, para senhora ter uma noção... o produtor é tão humilde... porque, no programa do Pronaf, ele tira R\$5 mil, no início, e, quando vai liquidar, paga às vezes, porque tem um rebate se pagar em dia, R\$4,8 mil. Mas ele tem a maior preocupação em assinar, porque ele não sabe se terá renda durante aquele ano para pagar aquilo.

Nós tivemos que colocar uma funcionária no Banco do Brasil porque o Banco não tem interesse em aplicar o Pronaf.

Nós chegamos a ter depoimento onde o funcionário do Banco do Brasil dizia que o tempo que ele perde para explicar para um pequeno produtor o financiamento é o tempo que ele faz um grande. O pequeno produtor, às vezes, responde que entendeu por humildade, porque o gerente que vive o dia a dia com aquilo explica muito rápido, é a vivência dele. Agora, o pequeno produtor, aquele que tira o leite, que sai com o odor do leite da fazenda, que chega às 11 horas no Banco do Brasil, que ao passar naquela porta geralmente carrega um canivete, a porta trava, ele já entra tremendo na agência, porque ela foi travada, segurou ele ali, ele tem um canivete, é uso habitual, porque é do canivete que ele consegue fazer o cigarro de palha dele. Ele já chega no Banco do Brasil bem abaixo da média normal e não entende nada do que o gerente falou, mas concorda.

Fizemos vários financiamentos quando colocamos essa funcionária só por conta disso, para agilizar a documentação. Então, acho que dentro desse programa, que é maravilhoso, que sai de R\$5 a R\$300 mil, precisa haver uma auditoria e um curso para os funcionários do Banco do Brasil. Os funcionários do Banco do Brasil, geralmente nas pequenas cidades, precisam parar de achar que são donos do banco, que quando estão emprestando estão fazendo favor. Eles



nunca imaginam que os pequenos produtores são os maiores produtores, como a própria Senadora Ana Amélia falou, que produzem o superávit e que põem alimento na mesa. Eles não são tratados com esse respeito.

Falo isso com muito conhecimento de causa. Fiquei 23 anos à frente do sindicato rural lutando por isso, a ponto de, em várias negociações, eu ir pessoalmente conversar com o gerente, porque o pequeno produtor tem dificuldade, é muito humilde. Costumo dizer que, dentro dessa área de 20 a 25 hectares, no centro sul do País, se o produtor não tiver aposentadoria do negócio dele, na nossa região, porque não plantamos por metro quadrado, não temos alface, morango, uva, ele vive do leite... Hoje, se o pequeno produtor produzir 250 litros por dia, ele não dá conta de abastecer a casa dele e muito menos de colocar para estudar um filho. Em faculdade ele não pode nem imaginar colocar.

Então, quero pedir ao TCU que olhe essa parte. O Banco do Brasil precisa voltar a ser de fato um banco de fomento para os pequenos produtores, porque, senão, irão perder espaço muito grande para os bancos de cooperativa, já estão perdendo, o Banco do Brasil está perdendo muito espaço para os bancos de cooperativa, porque a mudança de gerente no Banco do Brasil é muito grande. Ele não chega nem a conhecer a cidade, cidade com 15 mil habitantes, não chega a conhecer os produtores da cidade e já é deslocado para outros lugares. Acho que isso atrapalha o andamento da produção e das cidades que precisam do Banco do Brasil, que eu reconheço, inclusive na minha família, pois o que nós adquirimos, o que crescemos, foi com ajuda do Banco do Brasil, mas em tempos muito diferentes do de hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada, Senador Fleury. Eu queria lhe dizer que não é um prejuízo a ampliação dos bancos de crédito cooperativo, é um benefício para os agricultores. Os bancos de crédito cooperativo são reconhecidos pelo Banco Central como instituições de grande valor nessa disseminação do crédito, especialmente na área do pequeno e do médio agricultor e também da agricultura familiar.

Passo a palavra ao Senador Ruben Figueiró para a sua manifestação. Em seguida, as respostas dos nossos expositores.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr. Senador Fleury, Srs. convidados, depoentes, em primeiro lugar, gostaria de saudar V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, pela oportunidade que nos deu de conhecer as ações que realmente são protagonizadas pelo Pronaf, entidade, instituição que vem desde o Governo do Presidente Fernando Henrique e que tantos e tantos benefícios têm prestado à economia familiar.

Eu tive a oportunidade de verificar que, no anuário estatístico do crédito rural, há 4,3 milhões unidades familiares neste País. Destas, apenas tem sido atendido cerca de 1,8 milhão, no âmbito do Pronaf – isso com dados de 2012. Ou seja, apenas foram atendidos 60% do total.

Uma indagação que faço a V. S^a de por que dessa defasagem, se o programa foi feito para atender à totalidade dos produtores rurais?



Ouvi aqui antes, da Sr^a Senadora Ana Amélia, corroborada pelo Senador Moka, que há uma expressão irônica no Paraguai, não sei se a expressão é exatamente essa – castelhana, portanto – *"Donde hay ley hay trampa."* Eu gostaria de parafrasear V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, se V. Ex^a permitir: *"Hay burocracia, hay trampa."* O que pude perceber aqui da manifestação dos Srs. convidados é que é uma verdadeira *via crucis* para se conseguir a inscrição no DAP. Começa na manifestação do pequeno produtor rural e faz uma viagem percorrendo diversos departamentos, instituições, no caso, do Rio Grande do Sul, até chegar ao Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Tenho a impressão de que isso tem facilitado imensamente a fraude que hoje existe, que nós lamentamos, como é o caso extraordinário, estapafúrdio, que aconteceu em Santa Cruz do Sul, em Sinimbu.

Quero dizer que sou de Mato Grosso do Sul, Estado eminentemente agrícola, que tem uma família imensa de pequenos agricultores, com vários assentamentos rurais, mais de cem, muito mais de cem, estou minimizando, não sei exatamente quantos. Só na região em que tenho propriedade rural, existem mais ou menos 20 assentamentos rurais. Inclusive, existe um que limita a minha propriedade. Cada pequeno produtor rural tem apenas 6 hectares. Eles não têm condições de sobrevivência, eles têm de procurar ao redor empregos para completar as despesas de suas subsistências. E não tenho conhecimento de que algum deles tenha os benefícios do Pronaf. Eles procuram, mas, até agora, não tenho conhecimento de que alguém tenha sido beneficiado por essa instituição.

Eu gostaria de saber dos senhores convidados qual é o tempo que se gasta desde o pedido de emissão do DAP até a concessão dele. Entre parênteses, eu quero dizer a V. S^{as} que eu, como produtor rural, e creio que o Senador Fleury, nós vamos à Secretaria de Fazenda dos nossos Estados, Goiás e Mato Grosso do Sul, lá fazemos o nosso DAP, e imediatamente nos é concedida a inscrição de produtor rural. É uma coisa extremamente rápida. E como vimos aqui, para o pequeno produtor, isso infelizmente não acontece.

Então, eu gostaria que V. S^{as} me explicassem qual é o tempo médio realmente que leva para a concessão disso.

E com relação ao meu Estado, Mato Grosso do Sul, eu tenho a curiosidade, e pergunto a V. S^{as}, se há o registro a respeito de concessões do DAP, quantas concessões existem em Mato Grosso do Sul. E quantos são os financiados pelo programa do Pronaf lá em Mato Grosso do Sul.

Essas são, rapidamente, as minhas indagações. Quero afirmar a V. S^{as} que fiquei muito satisfeito com a exposição que fizeram. Conscientizaram-me de que realmente há uma necessidade premente. Daí o valor da audiência requerida pela Senadora Ana Amélia, de que se faça uma avaliação profunda a respeito do programa e que se faça principalmente a desburocratização das suas atuações.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Obrigada, Senador Ruben Figueiró, do PSDB do Mato Grosso do Sul.



Eu queria acrescentar só ao Dr. Laudemir, Secretário: qual é o critério que o MDA usa para credenciar as entidades que fazem a operação do Pronaf?

Eu acho que eu lhe perguntei quantas entidades que operam e que eventualmente tenham sido desabilitadas ou descredenciadas até agora, no País.

E, finalmente, no Rio Grande do Sul, considerando o montante de operações do Pronaf, em que posição está percentualmente – 10%, 5%, 20% – do total nacional dos contratos do Pronaf?

Então, de pronto, eu passo a palavra ao Secretário Laudemir André Müller; em seguida, ao Dr. Charles, do TCU, e ao Dr. Valdir Agapito, da CGU.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Obrigado, Senadora.

Eu vou buscar ser fiel às indagações, aos questionamentos e às perguntas aqui, justamente para tentar contemplar tudo que a senhora perguntou, salientou, e o que os Senadores também perguntaram.

Primeiro, eu queria fazer um comentário e me somar às intervenções de vários dos Senadores e também da Senadora no sentido da importância que tem o Pronaf.

É verdade que hoje nós temos, vejam vocês, R\$56 bilhões aplicados no Pronaf. São 2,6 milhões agricultores 1.8 que hoje têm acesso ao Pronaf, que têm contratos ativos do Pronaf. E ele é um programa absolutamente fundamental para esses agricultores, como o Senador muito bem salientou a partir da sua experiência lá do seu Estado, do seu Município.

E tem, também, Senadora Ana Amélia, uma importância não só para o setor, mas para toda a economia. Veja que, dos R\$22,3 bilhões aplicados na safra passada, mais de 50% desse valor, em torno de R\$12 bilhões, foi para investimento. E uma boa parte desse investimento foi para máquinas e equipamentos, que movimentam, por exemplo, o polo metal-mecânico do Rio Grande do Sul e de São Paulo, mas especialmente do Rio Grande do Sul, que tem uma concentração forte em máquinas e equipamentos.

Em seis anos, foram acrescentados 83 mil tratores na agricultura familiar. E o censo de 2006 mostra que, em toda a história, nós tínhamos, em 2006, 300 mil tratores.

Então, é um programa que tem uma importância fundamental para os agricultores, para esses agricultores, para os pequenos agricultores. Esse agricultor, essa agricultora de 3,7 hectares lá no Rio Grande do Sul, lá no Alto Paredão, lá no seu Município também. E é importante para a produção de alimentos e é importante, inclusive, para a nossa indústria nacional de máquinas e equipamentos, que gera também emprego na indústria.

Eu tenho algumas outras tabelas que eu acho que elucidam. Eu não apresentei por uma questão de tempo, mas foi a primeira pergunta que a Senadora fez. Quais são as entidades que emitem DAPs hoje? Aqui estão todas elas. Todas elas estão aqui, em ordem decrescente. As mais importantes são as EMATERs, entidades públicas, 3 milhões. Depois a Contag, a Fetraf. Aí, depois



tem o Incra, que faz emissão. Depois vem a CNA, são 59 mil. Depois, Incra, 135. E assim por diante.

Então, estão todas as entidades aqui. A ANPA, como eu salientei, são 21.204 DAPs emitidas. Então, nós temos, está tudo à disposição. Esses são os principais emissores aqui. Um outro tema que eu queria...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – E o critério para a escolha dessas entidades?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Eu vou pedir porque eu também tenho o critério de credenciamento das entidades, que fica mais claro. Se eu projetar aí, eu acho que fica fácil de encontrar a transparência. Você vai pegar outra apresentação? Só enquanto ele pega a outra, eu queria mostrar o gráfico do cancelamento. Não. Bom. Só um pouquinho. Só um pouquinho.

Porque eu vou usar outros três gráficos.

Outra questão que eu acho que é importante, depois eu volto a esse tema, pode ser, Senadora? Para não perder tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Sim, não há problema. Por causa do nosso tempo também.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Para não perder tempo. O tema é o seguinte. O que foi levantando em relação ao controle. Então, nós temos um acompanhamento e uma parceria de trabalho operacional, tanto com o TCU quanto com a CGU, desde 2008, com o Acórdão nº 2280, com monitoramento em 2011 e com monitoramento em 2012.

Eu vou dar um exemplo desse tema, que depois vai aparecer lá na tabela. A DAP tem um conceito de ser emitida por camadas. Então, toda vez que o agricultor muda de Município ou ele tem, por algum motivo, nós cancelamos a DAP. Muitas vezes, preventivamente.

Quando nós reativamos essa DAP, nós emitimos uma outra DAP, para ter todo o rastreamento. Então, por isso nós temos 11 milhões de registros de DAPs, porém só 5,1 milhões DAPs ativas.

Outro tema. Nós tínhamos, como esse banco de dados... A auditoria é de 2008 e o banco de dados é de 2007, então tem essas DAPs anteriores.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – O senhor diz "nós"...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Nós, o MDA.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – O MDA. Mas como é que o MDA, o Ministério vai lá na ponta...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Eu vou chegar lá. Eu vou chegar lá.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Porque a ponta é operada pelo banco ou pela...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Eu vou chegar lá. Eu vou chegar lá.

Um outro tema. Antes, o homem e a mulher tinham o mesmo CPF. Lá em 2000, 1999. Então, o registro ou o cadastro... lá o esposo, o marido – era



assim – com o CPF. E, depois, a companheira ou a esposa com o mesmo CPF. Quando se cruzou esse banco de dados... Como é que foi feito esse cruzamento inicialmente? Pegou-se CPF X, tem DAP? Tem, que era o CPF do marido. Depois, foi pegar o outro CPF, que era o da mulher. Tem DAP? Tem. Ora, era o mesmo CPF. Este CPF tinha DAP, era considerada uma DAP. O outro CPF, que era igual, também tinha DAP, eram contadas duas DAPs para o mesmo CPF. E assim por diante.

Esse detalhe foi verificado quando nós cruzamos o banco de dados. E, a partir daí, lá de trás já, nós temos hoje que o código da DAP, o número da DAP está... Dentro do código tem o CPF. Então, hoje é impossível, tecnicamente, um CPF ter mais de uma DAP. Mas havia essa situação, sim, que inclusive era uma questão de Código Civil.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Desde quando isso?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – A partir de 2007 esse código já é assim, o que tem a ver justamente com esse trabalho. Quando se cruzou, nós nos atentamos para isso. "Ah, é verdade, tem isso aqui". E, a partir daí, a gente vem fazendo esses aperfeiçoamentos.

Eu já mostrei quais as entidades que estão habilitadas, credenciadas, autorizadas por portaria do Ministro para emitir DAPs. E aqui quais são as características: elas são ou órgãos públicos ou entidades que necessariamente têm que ter personalidade jurídica; têm que ser representativas de agricultores – por isso, estão ali a Contag, a Fetraf, associações de agricultores, a CNA e outras – ou prestadoras de ATER; têm de ter, no mínimo, um ano de atividade pregressa; autorizadas por portaria pelo MDA. Após essa autorização, elas se cadastram – é um cadastro formal – junto à Secretaria. Então, aquelas 27 mil entidades que estão abaixo dessas mais de 50 têm que ter um cadastro, com responsável legal, com responsável operacional e qual é a estrutura desses agentes.

Por isso, Senadora – e já aproveito para falar de uma pergunta sua aqui –, eu vou lhe passar não só o nome do Presidente da ANPA, que não conheço, que não tenho aqui, mas também o responsável legal, o responsável operacional e qual a estrutura que ela tem dos agentes emissores. Então, essa aqui é a estrutura.

Todo esse nosso sistema – depois, você aproveita para pegar a tabela dos cancelamentos –, que vem sendo auditado, vem sendo conferido e tem sido monitorado, resultou na suspensão, no cancelamento de 552 DAPs. Então, do universo de 11 milhões de DAPs que temos, de registros, nós cancelamos já 552 ao longo da história. Vejam que foram 362 de recomendação, de determinação de órgãos de controle.

O que acontece na auditoria, por exemplo, do Acórdão nº 2280? O Tribunal de Contas nos diz o seguinte: "Eu identifiquei que um agricultor tem DAP, mas também está na RAIS, ou seja, ele também tem um registro de empregado." *A priori*, é um indício, mas não necessariamente essa renda é superior, porque



pode ser um empregado parcialmente, pode ser um salário baixo, pode ser um só da família ou pode ser até uma questão do Siape, pode ser uma merendeira de 20 horas lá no interior. Mas o que fizemos? Nós cancelamos essa DAP preventivamente e, depois, vamos verificar. Se, de fato, essa renda desenquadra como agricultor familiar, nós fazemos uma nova DAP, porque aí rastreamos todo o sistema. É um sistema por camadas. Esse é o nosso controle.

Veja que temos, por exemplo, o falecimento de um dos titulares. Faleceu um titular, nós fazemos uma nova DAP e fazemos todo o rastreamento. Temos aqui, por exemplo: ele se mostrou não agricultor; o agricultor que vendeu ou saiu da terra. Enfim, aqui estão todos os nossos motivos de cancelamento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Aqui são indivíduos. Aqui para indivíduos.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Não. São sempre agricultores. São DAPs.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Agricultor como pessoa.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – São DAPs. Eu vou entrar nisso.

Então, qual é a nossa sistemática? Nós temos, hoje, documentação comprobatória lá na base, que o Senador chamou de via-crúcis, mas, enfim, é documentação comprobatória lá na base. Por isso, essas entidades têm que ser representantes dos agricultores, porque são elas que conhecem, são elas que estão lá no Município. Não somos nós. Passa pelo conselho municipal, que é uma forma de monitoramento. Depois, há todo o controle do banco, há o controle nosso de denúncia. Quando entra na nossa base de dados, porque o sistema é *on-line* – não é mais papel desde lá atrás –, fazemos todo um cruzamento e aceitamos ou não essa DAP. O banco verifica se essa DAP está no nosso banco de dados e não só se ela foi emitida. Enfim, há uma série de controles já implementados. Os tribunais aqui estão nos dizendo, inclusive, que está em acompanhamento, que está em procedimento.

Vou dar um exemplo do controle do Sisobi, que é o nosso registro de óbitos, que é o que já estamos fazendo. É só receber essa DAP e verificar se, por exemplo, aquele CPF não tem um registro de óbito, e assim por diante. O CNIS cruzar com o CadÚnico. Então, essa implementação, esse aperfeiçoamento vem sendo feito, o que acho fundamental.

Outro tema que a Senadora Ana Amélia colocou aqui: qual é o valor médio? Eu até tenho o gráfico aqui, mas, para ter ideia, no Rio Grande do Sul – eu não tenho as operações daquela região –, nós temos em torno de 300 mil contratos de Pronaf e em torno de R\$5 bilhões. Essa é a carteira do Rio Grande do Sul.

Naquela região, para esses agricultores, muitos ligados à fumicultura, certamente, é o que puxa – está aqui o gráfico – um pouco para baixo essa média.



Então, eu acho que eu não sei o número, mas acho que isso que a Senadora comentou, de R\$5 mil, R\$6 mil, eu acho que é a média que tem lá.

Se cada DAP é um indivíduo ou não. O que nós fazemos hoje? Hoje, o cadastro da DAP é um cadastro da unidade familiar, com os seus CPFs. Cada CPF, hoje, é uma DAP. É impossível ter mais de uma DAP por CPF, porque, dentro do código de controle, está o CPF, justamente para a gente evitar essas questões que foram verificadas lá, no passado.

Então, por isso que nós temos hoje – já respondo ao Senador também – 3,5 milhões de contratos ativos no Pronaf, mas temos 2,6 milhões de agricultores. Por quê? Porque um agricultor pode ter feito um contrato de custeio para fazer a sua lavoura, pode ter feito um contrato de investimento para comprar uma máquina, para comprar um investimento. Ou seja, como no sistema normal de crédito. Ele pode ter feito mais de uma operação. Então, hoje, o Pronaf tem uma carteira ativa de 2,6 milhões. Depois eu volto a seu tempo.

E outros pontos levantados, aqui, pela Senadora, principalmente, em relação ao trabalho do MDA, a identificação. O que eu acho que é central, aqui, Senadora, que, para mim, parece que é o mais importante, são denúncias graves, muito graves, sim, principalmente porque afetam agricultores que, conforme vocês comentaram aqui, estão se dizendo lesados. Isso não pode acontecer. Nós temos que confirmar, saber exatamente o que é que aconteceu, e nós não podemos deixar afetar o programa. O programa é muito importante para esses agricultores e para o País.

O que nós estamos fazendo, de forma preventiva, Senadora, é verificar a DAP. Agora, nós entendemos, pelo menos até agora, que são agricultores familiares que se estão dizendo prejudicados numa operação de crédito. Então, a temática, conforme eu mostrei no meu organograma, recai sobre a operação de crédito. Ou seja, essa operação foi feita, não foi feita, o agricultor disse que assinou, que não assinou, e essas são questões de sigilo, que a Polícia Federal está investigando, e são questões de sigilo bancário. Não tem como a gente, pelo menos nós não conhecemos inclusive o inquérito, saber se o agricultor assinou ou não, se o dinheiro entrou na sua conta, se ele saiu da sua conta. Então, isso é sigilo, mas o tema recai sobre isso. Mesmo assim, a nossa responsabilidade preventiva é de fazer uma verificação sobre as DAPs.

E, em relação à Aspac, ela tem uma *performance* maior do que as outras entidades naqueles dois Municípios. Quase 60% das DAPs ativas daqueles dois Municípios são da Aspac, que tem mais agricultores associados, mas, independentemente disso, nós suspendemos, preventivamente, a Aspac, estamos indo lá, para fazer um monitoramento especializado dessa ação pregressa da Aspac e das outras entidades naquela região.

Senador Fleury, em relação ao seguro. Qual é o sistema atual? Hoje, o agricultor familiar que contrata o crédito paga 2% sobre o valor financiado, que se transforma no valor segurado. Se tiver, por exemplo, uma perda de 100%, ele deixa de pagar o crédito. Ou seja, hoje, o valor de cobertura do seguro está referendado no crédito, não na expectativa de renda.



Hoje, é assim. O valor de cobertura é o montante que contrata.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – A dívida.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – A dívida.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – O seguro é a dívida.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – A dívida.

Em 2 de janeiro de 2015, já com as resoluções do Conselho Monetário Nacional aprovadas, entrará em vigor o novo seguro da agricultura familiar.

Como que ele é? O valor de referência não será mais o valor segurado, mas será a receita bruta esperada.

Então, se um agricultor pegar R\$3 mil e a expectativa de receita de colheita é R\$5 mil, a referência deixa de ser os R\$3 mil e passa a ser os R\$5 mil. Ele continua pagando os 2% e vamos cobrir 80% dessa receita bruta esperada.

Então, estamos migrando nosso sistema. Não foi implementado agora porque, para vocês terem uma ideia, o sistema de seguro tem 140 mil planilhas que se cruzam para dar referência de valor. Então, há toda uma sistemática operacional que está há meio ano em adequação para ela entrar em vigor em 2 de janeiro de 2015.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Só um aparte. Esse seguro terá parceria com o Estado ou Município ou só do MDA?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Ele é um seguro agrícola que é operado pelo Sistema Financeiro Nacional, articulado com o crédito e sob a orientação formal e sob as medidas e as resoluções do Conselho Monetário Nacional especificamente para agricultores.

Então, a contratação é diretamente no banco junto com a contratação do crédito. Operacionalmente o MDA não participa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu tenho impressão que o que perguntou o Senador é se esse recurso advém do Tesouro Nacional. Isso é um subsídio. Então, esse dinheiro – eu imagino que seja essa a sua indagação –, na verdade, é um seguro de renda, até agora é um seguro de crédito. E o que está acontecendo agora, nessa mudança de conceito, é um seguro de renda.

Assim, ele vai receber sobre a renda e não sobre o crédito que ele tomou. Ele vai tomar três, estima-se uma renda de cinco e ele vai receber sobre cinco. Na verdade, é o Tesouro Nacional que faz, digamos, a garantia do recurso para aplicar no programa.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM - GO) – Mas a informação que eu tive é que esse seguro terá uma parceria, uma contrapartida do Estado e do Município, não será só da União. Então, não existe nada disso.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Esse seguro, não. Esse seguro, não. Desculpe, Senador. Há um outro seguro chamado Garantia Safra, que é para a região da Sudene e que hoje atende a 1.350.000 agricultores. Aí sim,



há uma participação do agricultor, que ele paga para aderir. O Município tem que necessariamente fazer uma contrapartida; o Estado tem que necessariamente fazer uma contrapartida; e a União também tem que fazer uma contrapartida. E também é um seguro que já opera há mais de dez anos, esse tipo de seguro, para a região da Sudene, para o Semiárido, com uma delimitação regional: norte de Minas, Bahia e Semiárido.

Acho que já respondi em parte as questões levantadas pelo Senador Figueiró. Para ver como esse crédito Pronaf avançou: hoje nós temos 2,6 milhões de agricultores que já participam desse programa, pois ele vem crescendo. Não são mais 1,8 milhões. Mas existe uma questão que é importante...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – O que eu afirmei é que apenas 1,8 milhões foram atendidos dos quatro milhões inscritos.

V. S^a diz aqui que hoje são 2,3 milhões...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Dois milhões e seiscentos mil.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – São 2,6 milhões. Então, esse anuário estatístico do crédito rural já não corresponde à verdade do momento.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Exatamente. A minha informação é do fechamento de setembro.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Setembro deste ano?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Exatamente. Da nossa carteira ativa agora.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Outra coisa, está incluído o agricultor que tem outras operações, como V. S^a mencionou, implemento para custeio, então? Então a soma é este valor?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – São todas as operações.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Todas as operações?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Todas as operações do Pronaf...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Não quer dizer em relação à unidade familiar?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – São todas as operações. Nós temos 3,5 milhões de operações.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Estou falando isso aqui porque, então, esses dados do anuário estatístico não estão errados, porque há duplicidade de financiamentos aí.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Deixe-me fazer um esclarecimento...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Apenas para esclarecer...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Vou esclarecer.



Eu vou lhe dar um exemplo, Senador, se me permitir. Se o senhor ou um agricultor familiar contratou uma operação, comprou um trator, fez uma operação de crédito há dois anos de investimento, ele tem dez anos para pagar. Este agricultor é um beneficiário do programa. Essa operação vai continuar ativa durante dez anos, a não ser que ele liquide essa operação antes. A cada ano-safra, nós também fazemos uma contabilização. Então, no ano agrícola 2013/2014, que se iniciou em 1º de julho de 2013 e foi até 30 de junho de 2014, 1,9 milhão de agricultores nesse período contrataram crédito. Só que, se este agricultor que comprou o trator contratou o crédito lá atrás, ele não está nesta conta do ano, porque ele supostamente não fez operação naquele ano, mas fez uma operação lá atrás que continua ativa. Ora, esse agricultor continua sendo beneficiado pelo programa. Então, são duas contas. Se o senhor me perguntar: quantos agricultores familiares são beneficiados pelo Proagro? Dois milhões e seiscentos que têm operações ativas. Quantas operações ativas existem? Três milhões e quinhentas. Quantos agricultores contrataram no ano passado? Um milhão e novecentos. Acho que agora eu esclareci.

E, Senador, nem todos os agricultores querem contratar crédito. O agricultor tem recurso próprio, ou o agricultor contratou o trator, pagou, tem um nível de renda que não se interessa mais pelo Pronaf. Então, a DAP habilita o agricultor a fazer financiamento. Ele escolhe fazer ou não.

Já estou terminando, Senador. Desculpe-me.

Não tenho, o pessoal me passou, mas depois eu passo para o senhor quantas DAPs há no Mato Grosso e...

Como?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Mato Grosso do Sul.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Quantas DAPs há no Mato Grosso do Sul e quantos contratos de crédito no Mato Grosso do Sul. Mas reforço que todas essas informações do Mato Grosso do Sul e de cada um dos Municípios do Mato Grosso do Sul estão no nosso site, nome por nome. Então, se o senhor tiver curiosidade, ou sua assessoria, basta entrar no site que todas as DAPs estão disponibilizadas por Estado e por Município.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Secretário...

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Sei que já me alonguei, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Não, bem rapidinho, é porque o senhor dá um esclarecimento completo. Na verdade, a minha pergunta o senhor respondeu. Aqui, quando o senhor fala dos 552.418 DAPs canceladas pelo MDA revela o controle que tem. Mas a DAP é das pessoas, de uma pessoa. As entidades... porque agora foi descredenciada a Aspac, houve descredenciamento em função dessa investigação. Outras entidades tiveram suspensão de credenciamento pelo MDA? Quantas foram?



O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Sim. Este número não tenho neste momento. O que tenho, naquela mesma tabela, um dos itens mostra o número... Deixe-me ver se acho aqui. Só para ajudar um pouquinho.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – O motivo do cancelamento do DAP.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Não, onde estão todos os emissores que têm os não emissores. Então, eu lhe passo, inclusive com todas as entidades, quando, quais foram, qual é eventualmente a motivação, mas aqui já temos uma ideia... Onde está aquele número? Está aqui? Aqui. Temos 73 mil DAPs que estão ativas, que foram emitidas por entidades que já não são mais emissores. Por quê? Por exemplo, vou pegar a Aspac. A Aspac está descredenciada, mas não é por isso que aquele agricultor não é um agricultor.

Então, eu lhe passo essa informação, mas por aqui podemos ter uma ideia de que há 73 mil agricultores que foram emitidas por entidades que foram descredenciadas ou porque, por algum motivo, já não estão aqui. Mas eu lhe passo, sim, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Existe, do ponto de vista do Ministério do Desenvolvimento Agrário, uma razão para terem concentradas tantas operações irregulares... suspeitas – vamos usar a palavra correta – na investigação da Polícia Federal, envolvendo R\$79 milhões numa única entidade com esses contratos, Secretário?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Olha, Senadora...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – O motivo disso.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Bem, esta é uma informação a que eu tive acesso porque são dois parágrafos de um relatório sigiloso, que está na imprensa. E lá tem, de fato, essa informação. Essa informação da conta de que foi movimentado esse volume...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Valor.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Este valor. Então, eu desconheço, não posso me pronunciar se há irregularidade neste valor ou não, porque não conheço o relatório na sua íntegra – até porque ele é sigiloso – e sempre faz referência a operações bancárias.

Então, operação bancária é sigilo e eu não tenho acesso, o nosso Ministério não tem acesso. E são indícios, são indícios que nós temos de saber. Repito: são graves, muito graves, por dois motivos. Primeiro, porque parece haver lesão a agricultores familiares que precisam desse crédito; e porque há um programa, um sistema que atende a outros milhões de agricultores – só no Rio Grande do Sul há outros 300 mil. Então, isso nós temos de esclarecer.

Eu não tenho informação, não tenho capacidade para me pronunciar sobre isso, até porque, realmente, eu não tenho elementos sobre esse eventual... Está nesses dois parágrafos de um relatório sigiloso, que está na imprensa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Secretário...



O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Pois não, Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – V. Ex^a tem a prioridade, pode fazer a pergunta. Eu apenas...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Não, não, não. Eu estou satisfeita com a informação do Secretário.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Eu deixei duas perguntas, para V. S^a, Sr. Secretário Executivo do MDA, e uma delas ainda não foi respondida. É com relação à emissão do DAP, o tempo que se leva para emissão do DAP, e também, no caso de concessão de crédito, qual é o tempo médio para isso? Talvez V. S^a não tenha os elementos aí para isso.

E, quero dizer também que eu pensava, sinceramente, que V. S^a tivesse os dados com relação à pergunta que lhe fiz anteriormente. Eu fiz duas perguntas: uma sobre a emissão do DAP e a outra com relação aos registros do Mato Grosso do Sul.

Eu fiz essa pergunta, porque pensei que V. S^a as tivesse aí. Eu sei que, pela transparência, eu vou obter esses dados e outros maiores, se eu desejar. Fico satisfeito com as explicações com relação a esse item, mas gostaria de obter uma resposta com relação ao tempo para emissão do DAP e as concessões de crédito. (*Pausa.*)

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Só um pouquinho. Eu estou procurando, justamente para lhe informar as DAPs do Mato Grosso do Sul, que eu tenho aqui. Só me dá um tempinho.

No Mato Grosso do Sul nós temos 77.727 DAPs ativas.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Setenta e sete?

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – Setenta e sete mil, setecentas e vinte e sete DAPs ativas.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Ótimo.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – O.k.?

Em relação à outra pergunta, que, de fato, eu me esqueci...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – O tempo.

O SR. LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER – O tempo médio para a emissão da DAP.

A emissão da DAP é *on-line* e imediata. Então, o agricultor vai até o agente e, se estiver tudo satisfeito, atendido satisfatoriamente, esse emissor emite na hora, transmite para o nosso banco de dados, imprime um extrato e ambos assinam. Isso leva de 15 minutos a 20 minutos.

Mas se o agricultor não tem, eventualmente, a documentação da terra ou não tem uma nota fiscal para a comprovação da renda ou faltou alguma documentação, a DAP não é emitida. Ele tem que buscar essa documentação e voltar para fazer a emissão.



Então, estando o.k a documentação, não leva mais do que 15 minutos. Ela é *on-line* e sai na hora. Em uma ida do agricultor ele sai com o extrato da DAP emitido.

Em relação ao tempo de contratação do crédito, eu não sei porque isso é um fluxo interno do banco. Eu não teria informações detalhadas para lhe passar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada, Secretário Laudemir André Müller, que é Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pela exposição e pelas respostas.

Passo, de imediato, a palavra ao Diretor da Secretaria de Macro Avaliação Governamental, Dr. Charles Mathusalem Soares Evangelista, do TCU, para responder aos questionamentos.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Senadora Ana Amélia, obrigado pela palavra.

Com relação a sua indagação se o Tribunal vai continuar os monitoramentos, na realidade, ele vai continuar. Só interrompeu em 2013, porque houve um pedido de reexame do Banco do Brasil, tendo em vista uma determinação para que ele comunicasse, nas suas fiscalizações, qualquer irregularidade sob o ponto de vista criminal e fiscal à Secretaria de Agricultura Familiar.

O banco questionava isso, não sei, talvez em função das fiscalizações em relação às quais o banco talvez tenha dificuldade. E esse período de reexame só em 2013, exatamente no acórdão... Aliás, do final de 2013, no dia 27 de novembro é que foi decidido esse recurso e, estrategicamente, o próximo passo seria – e aqui já respondo também ao Senador Fleury – em relação à atuação do Tribunal.

Esse trabalho de 2008, que está sendo monitorado até hoje, tinha o propósito também de avançarmos em uma estratégia de conhecermos a utilização não somente da concessão do crédito, mas como o valor estava sendo aplicado na agricultura familiar, sob o ponto de vista da sua produção, e aquilo que nós temos sempre de exaltar nesse programa quanto a sua questão da validade social, mas sobretudo também da sua validade econômica. Sob o ponto de vista fiscal, produzir impacta cada vez menos na taxa da inflação e, com isso, melhoraram-se as contas públicas nacionais.

Então, era uma estratégia dos próximos passos. Isso evidentemente decorre também da necessidade de se conhecer e de se atingir todos aqueles objetivos que estavam determinados pelo Tribunal. Ou seja, que sejam cumpridos, na plenitude, aquilo que os acórdãos do Tribunal previram.

Eu não poderia deixar de mencionar aqui que toda a atuação do Tribunal, junto com a CGU, junto com outros órgãos da administração pública, sempre teve a boa recepção e sempre esteve aberto a coletar, buscar os dados no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Nunca houve qualquer restrição, qualquer obstáculo com relação a esses dados, o que mostra que o Ministério busca aperfeiçoar e melhorar o seu processo de gestão sobre esse programa.



Bom, acho que teria mais algum ponto. Com relação à questão que o Senador Moka levantou, para quem esteve à frente da supervisão desses trabalhos, das procurações, do sistema de validação das procurações, sempre se pode buscar a inocência daquele cidadão de boa-fé, daquele agricultor de boa-fé.

Parece-me, e aqui deixo uma sugestão, que há que se fazer um modelo de validação dessas procurações junto aos procuradores e ao próprio titular do crédito. Há que se pensar, e eu não vou ter aqui essa solução de imediato...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – É uma segurança.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Acho que isso é uma segurança, mas que seja feita uma validação dessa procuração junto ao banco, junto ao tomador, para que isso fique cada vez mais claro.

Com relação ao Banco do Brasil, aqui também uma outra sugestão. Eu conheci duas experiências de outros países, Guatemala e do Chile, com relação ao microcrédito. A experiência que eu tive desses bancos, que me foi relatada, é que esses bancos criaram um programa de capacitação e o que eu achei muito interessante é que o banco ia até a propriedade rural, com as formas mais simples, com os modelos mais simples, para que aquele agricultor pudesse ter ciência exatamente de onde que ele estava entrando em termos de dívida desse microcrédito. Ou seja, não se deslocava o agricultor. Eles iam até lá, – evidentemente são países menores do que o Brasil –, havia essa preocupação de que o agricultor do microcrédito tivesse a plena ciência da sua situação financeira, situação bancária. Então, me parece ser uma ideia que se lança.

Bom, eu acho que era isso. Se eu tiver cometido alguma falha aqui, me perdoem. Quero agradecer a atenção da Comissão e dizer que esses acordados foram encaminhados para a Comissão, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Caro Dr. Charles, eu agradeço muito. Eu só vou pedir aqui para o Senador. Eu acho que está na fase final, Senador, e vou lhe pedir, porque nós estamos na CRE na fase de votação dos embaixadores, eu sou membro da CRE... Então, queria me antecipar e pedir as despedidas de cada um.

Eu queria mais um esclarecimento dessa questão do Banco do Brasil e volto em cinco minutos. Obrigada. Peço ao Senador Ruben Figueiró para assumir.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Tem V. S^a a palavra.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Eu não entendi a...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – A Senadora Ana Amélia tem um compromisso em outra Comissão.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) –
E ela voltará dentro de uns cinco minutos. Enquanto isso eu presidirei esta Comissão e tem V. S^a oportunidade de concluir as suas explanações.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA –
Obrigado. Na realidade, era só para dar uma contribuição, uma sugestão de que o processo de capacitação dos agricultores é fundamental nesse processo. Exatamente para que evite esse açodamento, essa captura por pessoas que não estejam de boa-fé nesse processo. Uma sugestão e uma experiência que já ocorre em outros países.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) –
Com a palavra agora o Sr. Valdir Agapito Teixeira. Lá no meu Estado se fala Agápolo, viu?

O SR. VALDIR AGAPITO TEIXEIRA – Bem, eu queria apenas registrar que eu acho que muito se tem evoluído, nesses últimos anos, nos mecanismos de controle e monitoramento do Pronaf, mas a nossa expectativa é de revisitar esse fluxo como um todo, junto com o Ministério e com as instituições financeiras, para ver o que pode ser mais bem aperfeiçoado.

Eu imagino que haja muito ainda a se fazer, tanto no aperfeiçoamento dos cruzamentos desses bancos de dados com uma maior segurança da DAP, das emissões da DAP, mas principalmente de uma troca de informações com as instituições financeiras, porque são elas que têm os braços em cada local do Brasil. Eu imagino que haja mais contribuição, tanto na certeza de que o crédito está indo para cada beneficiário, quanto na transparência dessa relação entre os beneficiários do crédito e a instituição.

Então, eu apenas queria fazer esse registro final da nossa disposição de continuar contribuindo com o Ministério na construção desses mecanismos. E a nossa expectativa é de um maior estreitamento e de uma troca mais sistemática de informação entre as instituições financeiras e o Ministério, porque eu acho que isso pode trazer muitos benefícios e contribuição nesse gerenciamento do programa. Hoje é possível fazer isso de forma muito imediata e isso contribuirá muito nesse monitoramento no trabalho de avaliação do MDA.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) –
Agradeço muito.

Dr. Charles, foram duas sugestões que o senhor apresentou: o modelo de validação das procurações, dado pelo agricultor, mas, em relação à questão do Banco do Brasil, o senhor fez uma sugestão, e eu estava levantando...

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – Bom, a experiência que eu tive em contatos com esses dois bancos, com relação ao microcrédito exatamente, o que nos foi passado, era a necessidade de valorar, de valorizar essa capacitação dos agricultores de baixa renda, principalmente demonstrando, fazendo uma ponte, digamos assim, entre o banco e a forma como



ele opera no seu dia a dia com essa dívida e com esses recursos. Há que se trabalhar muito a renda e essa dívida, e essas pessoas precisam ter uma melhor capacitação. É como consultoria, só que isso tem que ser pensado, e mais: nesses casos dessas experiências, o banco ia até o agricultor.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Entendi.

O SR. CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA – E

isso permitia, isso valorizava não só a pessoa do agricultor, mas a região e o aproveitamento dessa produção local.

Essa é a sugestão que eu deixo, Senadora.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Charles.

Eu quero renovar, então, os agradecimentos ao Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Dr. Laudemir André Müller; ao Dr. Charles Mathusalem Soares Evangelista, que é Diretor da Secretaria de Macroavaliação Governamental; ao Dr. Valdir Agapito Teixeira, que é Secretário Federal de Controle Interno e, na sua pessoa, cumprimento o Dr. Jorge Hage Sobrinho, que é o Ministro da Controladoria-Geral da União; e ao Dr. Charles, por favor, transmita ao Presidente Augusto Nardes os nossos agradecimentos; e o Secretário Laudemir, que eu já agradeci também transmita ao Ministro Miguel Rossetto os agradecimento; também agradeço ao Dr. Gustavo Souza Araújo, que prestou os esclarecimentos.

Senador Ruben Figueiró, Senador Fleury, Senador Moka, Senador Aureliano, que aqui estiveram, esta reunião permitiu também que o próprio MDA falasse de um dos mais importantes programas – eu diria o mais importante – de disseminação do crédito para agricultura familiar, que cresceu muito nos últimos anos, mas também começaram as queixas. Eu era jornalista e a queixa era de que havia muita burocracia para conseguir o crédito. Claro que tudo o que é novo provoca isso, muda a rotina, o gerente do banco tem que ter paciência para atender a um agricultor que tem dificuldade de compreender as coisas.

Então, ao longo desse tempo, se mostrou eficiente. Com o próprio programa foi criado o Mais Alimentos, foram criadas outras ramificações que estimularam esse avanço, permitindo a ele também uma melhoria na qualidade da produção, da competitividade, porque ele terá que ter também uma preocupação com isso. Quer dizer, quando o Secretário fala em mais 83 mil novos tratores, isso significa uma máquina nova, mais eficiente, para produzir melhor naquela área dele. Então, além do impacto sobre a cadeia produtiva dos setores de máquinas e implementos agrícolas, há também o impacto sobre a qualidade da produtividade, e é isso que tem que ter o programa. Não pode apenas ficar focado no crédito, mas no crescimento desse agricultor na sua ampliação, porque ele pode ali, dos três hectares, passar para dois, passar para cinco, passar seis ou dez hectares. Eu penso que esse é o princípio da inclusão social com avanço tecnológico, usado na agricultura familiar. E ele tem direito a isso, então, quando maior conhecimento ele tiver, melhor será.



Isso que o Dr. Charles fala é realmente uma educação financeira, na verdade, mas junto com uma educação para aplicar o dinheiro bem na atividade que pode ser que ele, melhorando – se é um produtor de leite – a forma da alimentação do gado, ele tenha maior litros por vaca e assim tenha uma renda maior.

Então, todos esses procedimentos estão aliados: controles, qualidade do crédito, aplicação do crédito.

Penso também, por ser no Rio Grande do Sul o problema, em relação às iniciativas tomadas pelos órgãos responsáveis, especialmente o MDA, no descredenciamento, que foi uma atitude adequada e correta, tempestiva no processo. E não tenho dúvida de que todos os esclarecimentos serão fornecidos, e nós vamos continuar acompanhando.

Como eu disse no começo, o Dr. Osmar Dias, terminada a investigação que o Banco do Brasil está fazendo internamente, virá aqui para falar. E vamos convidar também o Presidente da Anpa (Associação Nacional dos Pequenos Agricultores) para vir aqui e vamos buscar o nome do Presidente para que ele venha também, porque foi uma entidade vinculada a essa instituição nacional.

De todo modo, renovo, em nome dos Senadores presentes, os agradecimentos ao Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Dr. Laudemir André Müller, e também ao Dr. Charles Mathusalem Soares Evangelista e ao Dr. Valdir Agapito Teixeira. Muito obrigada a todos.

Terminada a conclusão do objetivo desta reunião, dou por encerrada a presente reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Muito obrigada.

(Iniciada às 8 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 18 minutos.)